

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第238/2004號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第23/2003號行政法規第三條第一款（一）項，第20/2003號行政法規第二條第三款，以及第218/2003號行政長官批示第三款的規定，作出本批示。

一、呂美瑩學士以定期委任方式續任澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處（日內瓦）主任助理，為期一年。

二、本批示自二零零四年十月二日起生效。

二零零四年九月三日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos conjugados da alínea 1) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2003, do n.º 3 do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2003, e do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2003, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, em regime de comissão de serviço, da licenciada Lu My Yen, no cargo de adjunta do chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio (OMC), em Genebra, por um período de um ano.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Outubro de 2004.

3 de Setembro de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第239/2004號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 239/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據二月一日第4/99/M號法令第七條的規定，作出本批示。

一、許可房屋局將由第二款所指發展商興建之房屋，售予競投購買由六月二十六日第26/95/M號法令規範，並經第25/2002號行政法規及第5/2004號行政法規修改之按房屋發展合同制度興建的房屋之合資格候選人。

二、下列房屋發展合同之回報單位可售予有關家團：

（一）由公佈於一九九九年六月二日第二十二期《澳門政府公報》第二組的第43/SATOP/99號批示規範，批給新建華建築發展有限公司之澳門半島黑沙環新填海區E/E2街區的土地合同；

（二）由公佈於一九九五年七月五日第二十七期《澳門政府公報》第二組的第79/SATOP/95號批示規範，批給南寶地產投資有限公司之澳門半島黑沙環馬場HB和HC地段的土地合同；

（三）由公佈於一九九九年六月二日第二十二期《澳門政府公報》第二組的第44/SATOP/99號批示規範，批給瑞祥建築投資有限公司之澳門半島鄰近青洲河邊馬路土地合同；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 4/99/M, de 1 de Fevereiro, o Chefe do Executivo manda:

1. Fica o Instituto de Habitação autorizado a vender as habitações dos empreendimentos referidos no n.º 2 aos candidatos habilitados em concurso de acesso à compra de habitações construídas em regime de contrato de desenvolvimento para a habitação, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, com a redacção dada pelos Regulamentos Administrativos n.ºs 25/2002 e 5/2004.

2. As habitações que podem ser vendidas àqueles agregados são as resultantes de contrapartidas dos seguintes contratos de desenvolvimento para a habitação:

1) Contrato de concessão de um terreno situado na península de Macau, nos Novos Aterros da Areia Preta, designado por quarteirão E/E2, à Companhia de Construção e Investimento Predial San Kin Wa, Limitada, titulado pelo Despacho n.º 43/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 22/99, II Série, de 2 de Junho;

2) Contrato de concessão de dois terrenos situados na península de Macau, no Bairro do Hipódromo, designados por lotes HB e HC, à Companhia de Investimento e Fomento Predial Nam Pou, Limitada, titulado pelo Despacho n.º 79/SATOP/95, publicado no *Boletim Oficial* n.º 27/95, II Série, de 5 de Julho;

3) Contrato de concessão de um terreno situado na península de Macau, junto à Estrada Marginal da Ilha Verde, à Soi Cheong — Companhia de Construção e Investimento, Limitada, titulado pelo Despacho n.º 44/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 22/99, II Série, de 2 de Junho;

(四)由公佈於一九九九年七月七日第二十七期《澳門政府公報》第二組的第52/SATOP/99號批示規範，批給毛浩輯之澳門半島工廠街與牧場街交界的土地合同；

(五)由公佈於二零零一年七月十一日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組的第54/2001號運輸工務司司長批示規範，批給信託建築置業投資有限公司之澳門半島鄰近鴨涌巷的土地合同。

三、房屋之售價如下：

(一)上款(一)項所指房屋：

T2 — \$170,500.00 (澳門幣拾柒萬零伍佰元整)；

T4 — \$319,000.00 (澳門幣叁拾壹萬玖仟元)至\$363,000.00 (澳門幣叁拾陸萬叁仟元)；

(二)上款(二)項所指房屋：

T1 — \$135,000.00 (澳門幣拾叁萬伍仟元)至\$157,000.00 (澳門幣拾伍萬柒仟元)；

T2 — \$165,000.00 (澳門幣拾陸萬伍仟元)至\$198,000.00 (澳門幣拾玖萬捌仟元)；

T3 — \$210,000.00 (澳門幣貳拾壹萬元)至\$238,000.00 (澳門幣貳拾叁萬捌仟元)；

(三)上款(三)項所指房屋：

T01 — \$100,000.00 (澳門幣拾萬元整)；

T2 — \$190,000.00 (澳門幣拾玖萬元整)；

(四)上款(四)項所指房屋：

T1 — \$140,000.00 (澳門幣拾肆萬元整)；

T2 — \$180,000.00 (澳門幣拾捌萬元整)；

T3 — \$210,000.00 (澳門幣貳拾壹萬元整)；

(五)上款(五)項所指房屋：

B類房屋，按實用面積每平方米不超過\$5,000.00 (澳門幣伍仟元)。

四、房屋之付款方式如下：

買賣預約合同簽訂日付樓價30%；

入伙日付樓價70%。

五、廢止三月九日第40/GM/99號批示、第181/2001號行政長官批示、第156/2002號行政長官批示和第192/2002號行政長官批示。

二零零四年九月十日

行政長官 何厚鏞

4) Contrato de concessão de um terreno situado na península de Macau, no cruzamento da Rua da Fábrica com a Rua dos Currais, a Mou Hou Chap, titulado pelo Despacho n.º 52/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* n.º 27/99, II Série, de 7 de Julho;

5) Contrato de concessão de um terreno situado na península de Macau, junto à Travessa do Canal dos Patos, à Companhia de Construção e Investimento Predial Trust, Limitada, titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 54/2001, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 11 de Julho de 2001.

3. O preço de venda das habitações é o seguinte:

1) Habitações referidas na alínea 1) do número anterior:

T2 — \$ 170 500,00 (cento e setenta mil e quinhentas patacas);

T4 — \$ 319 000,00 (trezentas e dezanove mil patacas) a \$ 363 000,00 (trezentas e sessenta e três mil patacas);

2) Habitações referidas na alínea 2) do número anterior:

T1 — \$135 000,00 (cento e trinta e cinco mil patacas) a \$ 157 000,00 (cento e cinquenta e sete mil patacas);

T2 — \$ 165 000,00 (cento e sessenta e cinco mil patacas) a \$ 198 000,00 (cento e noventa e oito mil patacas);

T3 — \$ 210 000,00 (duzentas e dez mil patacas) a \$ 238 000,00 (duzentas e trinta e oito mil patacas);

3) Habitações referidas na alínea 3) do número anterior:

T01 — \$ 100 000,00 (cem mil patacas);

T2 — \$ 190 000,00 (cento e noventa mil patacas);

4) Habitações referidas na alínea 4) do número anterior:

T1 — \$ 140 000,00 (cento e quarenta mil patacas);

T2 — \$ 180 000,00 (cento e oitenta mil patacas);

T3 — \$ 210 000,00 (duzentas e dez mil patacas);

5) Habitações referidas na alínea 5) do número anterior:

Não pode ultrapassar \$ 5 000,00 (cinco mil patacas) por metro quadrado de área útil para as habitações de categoria «B».

4. As condições de pagamento do preço das habitações são as seguintes:

30% do preço na data da assinatura do contrato-promessa de compra e venda;

70% do preço na data da ocupação da habitação.

5. São revogados o Despacho n.º 40/GM/99, de 9 de Março, e os Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 181/2001, 156/2002 e 192/2002.

10 de Setembro de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第32/2004號行政長官公告

鑒於中央人民政府命令在澳門特別行政區實施聯合國安全理事會有關利比里亞局勢之三月十二日第1532(2004)號決議和十二月二十二日第1521(2003)號決議，兩個決議分別公佈於二零零四年八月十一日第三十二期和二零零四年九月八日第三十六期的《澳門特別行政區公報》第二組；

又鑒於上述第1521(2003)號決議所設立的聯合國安全理事會委員會於二零零四年六月十四日(SC/8123號文件)發出一份受第1532(2004)號決議第1段規定措施影響的個人和實體名單；

再鑒於本份個人和實體名單已包括上述第1521(2003)號決議所設的安全理事會委員會於二零零四年六月二十三日(SC/8133號文件)、二零零四年七月十三日(SC/8147號文件)和二零零四年八月二十五日及二零零四年八月二十六日(SC/8176號文件)所作之更新；

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈關於上指主管委員會於二零零四年八月二十六日更新的個人和實體名單的有用部分，其英文原文及相應的中、葡文譯本。

二零零四年九月十五日發佈。

代理行政長官 張國華

Aviso do Chefe do Executivo n.º 32/2004

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1532 (2004), de 12 de Março, e n.º 1521 (2003), de 22 de Dezembro, relativas à situação na Libéria, publicadas, respectivamente, nos *Boletins Oficiais* da RAEM, II Série, n.º 32, de 11 de Agosto de 2004, e n.º 36, de 8 de Setembro de 2004;

Considerando ainda que o Comité do Conselho de Segurança das Nações Unidas estabelecido pela Resolução n.º 1521 (2003) procedeu, em 14 de Junho de 2004 (*documento SC/8123*), uma lista das pessoas e entidades afectadas pelas medidas previstas no parágrafo 1.º da Resolução n.º 1532 (2004);

Mais considerando que a presente lista das pessoas e entidades integra as actualizações efectuadas pelo Comité do Conselho de Segurança estabelecido pela Resolução n.º 1521 (2003) em 23 de Junho de 2004 (*documento SC/8133*), em 13 de Julho de 2004 (*documento SC/8147*) e em 25 de Agosto de 2004 e em 26 de Agosto de 2004 (*documento SC/8176*);

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a parte útil da lista das pessoas e entidades, emanada pelo competente Comité, em 26 de Agosto de 2004, na sua versão original em língua inglesa, com a respectiva tradução para as línguas chinesa e portuguesa.

Promulgado em 15 de Setembro de 2004.

O Chefe do Executivo, Interino, *Cheong Kuoc Vá*.

**LIST OF INDIVIDUALS AND ENTITIES SUBJECT TO THE MEASURES CONTAINED IN PARAGRAPH 1 OF
SECURITY COUNCIL RESOLUTION 1532 (2004) CONCERNING LIBERIA
(THE ASSETS FREEZE LIST)
(updated on 26 August 2004)**

LAST NAME	FIRST NAME	ALIAS	DATE OF BIRTH	NATIONALITY/ /PASSPORT NUMBER	DESIGNATION/ JUSTIFICATION
ALLEN	Cyril		26 JUL 1952		Former Chairman, National Patriotic Party.
BOUT	Viktor Anatoljevitch	BUTT, BONT, BUTTE, BOUTOV, SERGITOV Vitali	13 JAN 1967 (13 JAN 1970)	21N0532664 29N0006765 21N0557148 44N3570350	Businessman, dealer and transporter of weapons and minerals. Arms dealer in contravention of UNSC resolution 1343. Supported former President Taylor's regime in effort to destabilize Sierra Leone and gain illicit access to diamonds. Breached UNSCR 1343; supported former Taylor regime in effort to gain illicit diamonds.
BRIGHT	Charles R.		29 AUG 1948		Ex-Minister of Finance.
CISSE	M. Moussa	Mamadee KAMARA	24 DEC 1946 (26 JUN 1944)	Liberian Diplomatic Passport D001548-99 Liberian ordinary passport 0058070	Former Chief of Presidential Protocol; Chairman of Mohammad Group of Companies. Ongoing ties to

LAST NAME	FIRST NAME	ALIAS	DATE OF BIRTH	NATIONALITY/ /PASSPORT NUMBER	DESIGNATION/ JUSTIFICATION
					Taylor; handled funds from diamond and timber sales on Taylor's behalf [S/2002/470, para. 165].
COOPER	Randolph		28 OCT 1950		Former Managing Director of Robertsfield International Airport.
DUNBAR	Jenkins		10 JAN 1947		Ex-Minister of Lands, Mines, Energy.
GEORGE	Martin				Ambassador of Liberia to the Federal Republic of Nigeria. Associate of former President Charles Taylor with ongoing ties to him. Alleged to have provided funds to former President Taylor.
GIBSON	Myrtle		03 NOV 1952		Ex-Senator, Advisor to Charles Taylor.
GOODRIDGE	Reginald B. (Senior)		11 NOV 1952		Ex-Minister for Culture, Information, Tourism.
JOBE	Baba			The Gambia	Former Director of Gambia New Millenium Air Company. Former member of Parliament of the Gambia. Arms trafficker [S/2001/1015, para. 287].
KLEILAT	Ali		10 JULY 1970 in Beirut	Lebanon	Businessman, involved in arms delivery to Charles Taylor in 2003. Still, in relation with former Liberian President Charles Taylor.
KIIA TAI	Joseph Wong				Executive of the Oriental Timber Company. Provided military and financial support for Taylor [S/2001/1015, para. 334].
KOUWENHOVEN (KOUVENHOVEN) (KOUENHOVEN) (KOUENHAVEN)	Gus		15 SEPT 1942		Owner of Hotel Africa and President of the Oriental Timber Company. Close associate of Taylor. Supported Taylor's efforts to destabilise Sierra Leone and to gain access to illicit funds [S/2001/1015, para. 333]/and to gain illicit access to diamonds. Arms dealer in contravention of UNSC resolution 1343. Funds purveyor to the Taylor regime.
MININ	Leonid	BLAVSTEIN, BLYUVSHTTEIN, BLYAFSHTTEIN, BLUVSHTTEIN, BLYUFSHTTEIN	14 DEC 1947	Israel Bolivian Passport: 65118 Forged German Passports: 5280007248D 18106739D (MININ)	Owner of Exotic Tropical Timber Enterprises. Key financier for Taylor [S/2001/1015, para. 346].

LAST NAME	FIRST NAME	ALIAS	DATE OF BIRTH	NATIONALITY/ /PASSPORT NUMBER	DESIGNATION/ JUSTIFICATION
		KERLER, Vladimir Abramovich POPILOVESKI (POPELA/ /POPELO) Vladimir Abramovich BRESLAN, Wulf OSOLS, Igor	18 OCT 1946 18 OCT 1946 10 JUL NK 14 DEC 1947	Greek Passport: no details Israeli Passports: 6019832 (6/11/94-5/11/99) 9001689 (23/1/97-22/1/02) 90109052 (26/11/97) Russian Passport: KI0861177	
MINOR	Grace Beatrice		31 MAY 1942		Key advisor to former President Charles Taylor with ongoing ties to him.
NASR	Samir, M.	RUPRAH, Sanjivan	09 AUG 1966		Businessman, Ex-Deputy Commissioner of the Bureau of Maritime Affairs.
SALAMI (SALAME)	Mohamed Ahmad		22 SEP 1961	Lebanon	Owner, Mohamed and Company Logging Company; Taylor's informal diplomatic representative.
SHAW	Emmanuel (II)		26 JUL 1956		Advisor to Taylor.
SNOWE	Edwin				Managing Director of the Liberian Petroleum and Refining Corporation (LPRC). Associate of former President Charles Taylor with ongoing ties to him. Alleged to have provided funds to former President Taylor.
TAYLOR	Agnes Reeves	REEVES- -TAYLOR	27 SEP 1965	Liberia	Ex-wife of former president; ex-Permanent Representative to the International Maritime Organization.
TAYLOR	Charles «Chuckie» (Junior)				Advisor and son of former president.
TAYLOR	Charles Ghankay (Charles MacArthur)		01 SEP 1947		Former President of Liberia.
TAYLOR	Jewell Howard		17 JAN 1963	D/003835-04 (4/6/04-3/6/06)	Wife of former president.
TAYLOR	Tupee Enid		17 DEC 1962		Ex-wife of former president.
UREY	Benoni		22 JUN 1957		Ex-Commissioner of Maritime Affairs.

LAST NAME	FIRST NAME	ALIAS	DATE OF BIRTH	NATIONALITY/ /PASSPORT NUMBER	DESIGNATION/ JUSTIFICATION
YEATON	Benjamin			Liberian Diplomatic Passport D00123299	Ex-Director, Special Security Services.

受安全理事會第1532（2004）號關於利比里亞的決議

第1段規定措施影響的個人和實體名單

（凍結資產名單）

（更新於2004年8月26日）

姓氏	名字	別名	出生日期	國籍/護照號碼	職務/理由
ALLEN	Cyril		1952年7月26日		前愛國黨主席
BOUT	Viktor Anatoljevitch	BUTT, BONT, BUTTE, BOUTOV, SERGITOV Vitali	1967年1月13日 (1970年1月13日)	21N0532664 29N0006765 21N0557148 44N3570350	商人、武器及礦物 買賣商及運輸商。 違反聯合國安全理 事會第1343號決議 規定的武器商人。 支持前泰勒總統政 權，力求使塞拉利 昂不穩定及從不法 途徑獲取鑽石。違 反聯合國安全理事 會第1343號決議的 規定；支持前泰勒 政權，從不法途徑 獲取鑽石。
BRIGHT	Charles R.		1948年8月29日		前財政部長
CISSE	M. Moussa	Mamadée KAMARA	1946年12月24日 (1944年6月26日)	利比里亞外交護照 編號D001548-99 利比里亞普通護照 編號0058070	前總統禮賓司司長； “Mohammad”集團 公司主席。與泰勒 不斷保持聯繫；代 表泰勒處理由鑽石 和木材買賣獲得的 資金 [S/2002/470, para. 165]。
COOPER	Randolph		1950年10月28日		前羅伯特國際機場 董事總經理
DUNBAR	Jenkins		1947年1月10日		前土地、礦產及能 源部長
GEORGE	Martin				利比里亞駐尼日利 亞聯邦共和國的大 使。前總統查爾斯· 泰勒的夥伴，現還 與泰勒不斷保持聯 繫。據說曾為前總 統泰勒提供資金。

姓氏	名字	別名	出生日期	國籍/護照號碼	職務/理由
GIBSON	Myrtle		1952年11月3日		前參議院議員、查爾斯·泰勒的顧問
GOODRIDGE	Reginald B. (Senior)		1952年11月11日		前文化、資訊及旅遊部長
JOBE	Baba			岡比亞	前岡比亞“New Millennium”航空公司董事。前岡比亞國會議員。武器商 [S/2001/1015, para. 287]。
KLEILAT	Ali		1970年7月10日於貝魯特	黎巴嫩	商人，牽涉入於2003年向查爾斯·泰勒的武器運送。現仍與前利比里亞總統查爾斯·泰勒保持聯繫。
KHIA TAI	Joseph Wong				“Oriental”木材公司行政人員。為泰勒提供軍事和經濟支持 [S/2001/1015, para. 334]。
KOUWENHOVEN (KOUVENHOVEN) (KOUENHOVEN) (KOUENHAVEN)	Gus		1942年9月15日		非洲酒店東主、“Oriental”木材公司主席。泰勒的親密夥伴。支持泰勒使塞拉利昂不穩定及從不法途徑獲取資金 [S/2001/1015, para. 333] / 從不法途徑獲取鑽石。違反聯合國安全理事會第1343號決議規定的武器商人。為泰勒政權提供資金。
MININ	Leonid	BLAVSTEIN, BLYUVSHTEIN, BLYAFSHTEIN, BLUVSHTEIN, BLYUFSHTEIN KERLER, Vladimir Abramovich POPILOVESKI	1947年12月14日 1946年10月18日 1946年10月18日 (年份不詳) 7月	以色列 玻利維亞護照： 65118 偽造德國護照： 5280007248D 18106739D (MININ) 希臘護照：資料不詳	外國熱帶木材企業東主。泰勒的主要財政資助人 [S/2001/1015, para. 346]。

姓氏	名字	別名	出生日期	國籍/護照號碼	職務/理由
		(POPELA/ POPELO) Vladimir Abramovich BRESLAN, Wulf OSOLS, Igor	10日 1947年12月14日	以色列護照： 6019832 (6/11/94- 5/11/99) 9001689 (23/1/97- 22/1/02) 90109052 (26/11/97) 俄羅斯護照： KI0861177	
MINOR	Grace Beatrice		1942年5月31日		前總統查爾斯·泰勒的主要顧問，現仍與泰勒不斷保持聯繫。
NASR	Samir, M.	RUPRAH, Sanjivan	1966年8月9日		商人、前海事局副專員
SALAMI (SALAME)	Mohamed Ahmad		1961年9月22日	黎巴嫩	“Mohamed and Company”伐木公司東主；泰勒的非正式外交代表。
SHAW	Emmanuel (II)		1956年7月26日		泰勒的顧問
SNOWE	Edwin				利比里亞石油加工企業(LPRC)董事總經理。前總統查爾斯·泰勒的夥伴，現仍與泰勒不斷保持聯繫。據說曾為前總統泰勒提供資金。
TAYLOR	Agnes Reeves	REEVES-TAYLOR	1965年9月27日	利比里亞	前總統前妻；前駐國際海事組織常設代表
TAYLOR	Charles “Chuckie” (Junior)				前總統顧問及其兒子
TAYLOR	Charles Ghankay (Charles MacArthur)		1947年9月1日		前利比里亞總統
TAYLOR	Jewell Howard		1963年1月17日	D/003835-04 (4/6/04-3/6/06)	前總統夫人
TAYLOR	Tupee Enid		1962年12月17日		前總統前妻
UREY	Benoni		1957年6月22日		前海事專員
YEATON	Benjamin			利比里亞外交護照 編號D00123299	前特種保安部隊指揮

**LISTA DE INDIVÍDUOS E ENTIDADES SUJEITAS ÀS MEDIDAS CONTIDAS NO PARÁGRAFO 1 DA RESOLUÇÃO
N.º 1532 (2004) DO CONSELHO DE SEGURANÇA RELATIVA À LIBÉRIA
(LISTA DOS BENS CONGELADOS)
(actualizada a 26 de Agosto de 2004)**

APELIDO	NOME	ALIÁS	DATA DE NASC.	NACIONALIDADE /N.O DE PASSAPORTE	DESIGNAÇÃO/ JUSTIFICAÇÃO
ALLEN	Cyril		26/7/1952		Antigo Presidente, Partido Patriótico Nacional
BOUT	Viktor Anatoljevitch	BUTT, BONT, BUTTE, BOUTOV, SERGITOV Vitali	13/1/1967 (13/1/1970)	21N0532664 29N0006765 21N0557148 44N3570350	Comerciante, traficante e traficante e transportador de armas e minerais. Traficante de armas em violação da Resolução n.º 1343 do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Apoiou o regime do antigo Presidente Taylor esforçando-se por destabilizar a Serra Leoa e ganhar acesso ilícito aos diamantes. Infringiu a Resolução n.º 1343 do Conselho de Segurança das Nações Unidas; apoiou o antigo regime Taylor esforçando-se por ganhar diamantes ilícitos.
BRIGHT	Charles R.		29/8/1948		Antigo Ministro das Finanças.
CISSE	M. Moussa	Mamadée KAMARA	24/12/1946 (26/6/1944)	Passaporte Diplomático Liberiano D001548-99 Passaporte Ordinário Liberiano 0058070	Antigo Chefe Presidencial de Protocolo; Presidente do Grupo de Empresas «Mohammad». Continua a manter ligações com Taylor; administrou os fundos das vendas de diamantes e madeira em nome de Taylor [S/2002/470, para 165].
COOPER	Randolph		28/10/1950		Antigo Gerente do Aeroporto Internacional de Robertsfield.
DUNBAR	Jenkins		10/1/1947		Antigo Ministro para as Terras, Minas, Energia.

APELIDO	NOME	ALIÁS	DATA DE NASC.	NACIONALIDADE /N.O DE PASSAPORTE	DESIGNAÇÃO/ JUSTIFICAÇÃO
GEORGE	Martin				Embaixador da Libéria para a República Federal da Nigéria. Associado ao antigo Presidente Charles Taylor, mantendo ainda ligações com ele. Providenciou alegadamente fundos ao antigo Presidente Taylor.
GIBSON	Myrtle		03/11/1952		Antigo Senador, Conselheiro para Charles Taylor.
GOODRIDGE	Reginald B. (Sénior)		11/11/1952		Antigo Ministro para a Cultura, Informação, Turismo.
JOBE	Baba			O Gâmbia	Antigo Director para a Companhia Aérea «New Millenium» da Gâmbia. Antigo membro do Parlamento da Gâmbia. Traficante de armas [S/2001/1015, para 287].
KLEILAT	Ali		10/7/1970 em Beirute	Líbano	Comerciante, envolvido no fornecimento de armas a Charles Taylor em 2003. Ainda associado ao antigo Presidente Liberiano Charles Taylor.
KIIA TAI	Joseph Wong				Executivo da Companhia de Madeira Oriental. Forneceu ajuda militar e financeira para Taylor [S/2001/1015, para. 334].
KOUWENHOVEN (KOUVENHOVEN) (KOUENHOVEN) (KOUENHAVEN)	Gus		15/9/1942		Proprietário do Hotel África e Presidente da Companhia de Madeira Oriental. Associado próximo de Taylor. Apoiou os esforços de Taylor para destabilizar a Serra Leoa e obter acesso a fundos ilícitos [S/2001/1015, para 333] / e obter

APELIDO	NOME	ALIÁS	DATA DE NASC.	NACIONALIDADE /N.O DE PASSAPORTE	DESIGNAÇÃO/ JUSTIFICAÇÃO
					acesso ilícito a diamantes. Traficante de armas em violação da Resolução n.º 1343 do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Fornecedor de fundos para o regime de Taylor.
MININ	Leonid	BLAVSTEIN, BLYUVSHTEIN, BLYAFSHTEIN, BLUVSHTEIN, BLYUFSHTEIN	14/12/1947	Israel Passaporte da Bolívia: 65118 Passaportes Forjados da Alemanha: 5280007248D 18106739D (MININ) Passaporte da Grécia: sem detalhes Passaportes de Israel: 6019832 (6/11/94-5/11/99) 9001689 (23/1/97-22/1/02) 90109052 (26/11/97) Passaporte da Rússia: KI0861177	Proprietário das Empresas de Madeira Tropicais Exóticas. Financiador principal de Taylor [S/2001/1015, para 346].
		KERLER, Vladimir Abramovich POPILOVESKI (POPELA/ POPELO) Vladimir Abramovich BRESLAN, Wulf OSOLS, Igor	18/10/1946 18/10/1946 10/7/?? 14/12/1947		
MINOR	Grace Beatrice		31/5/1942		Conselheiro principal para o antigo Presidente Charles Taylor mantendo ainda ligações com ele.
NASR	Samir, M.	RUPRAH, Sanjivan	9/8/1966		Comerciante, Antigo Vice-Comissário do Gabinete para os Assuntos Marítimos.
SALAMI (SALAME)	Mohamed Ahmad		22/9/1961	Líbano	Proprietário, Empresa para Derrubar Árvores «Mohamed e Companhia»; Representante diplomático informal de Taylor.

APELIDO	NOME	ALIÁS	DATA DE NASC.	NACIONALIDADE /N.O DE PASSAPORTE	DESIGNAÇÃO/ JUSTIFICAÇÃO
SHAW	Emmanuel (II)		26/7/1956		Conselheiro de Taylor.
SNOWE		Edwin			Gerente da Empresa de Petróleo e Refinação da Libéria (LPRC). Associado ao antigo Presidente Charles Taylor mantendo ainda ligações com ele. Providenciou alegadamente fundos ao antigo Presidente Taylor.
TAYLOR	Agnes Reeves	REEVES-TAYLOR	27/9/1965	Libéria	Antiga mulher do antigo Presidente; antigo Representante Permanente para a Organização Internacional Marítima.
TAYLOR	Charles «Chuckie» (Júnior)				Conselheiro e filho do antigo presidente.
TAYLOR	Charles Ghankay (Charles MacArthur)		01/9/1947		Antigo Presidente da Libéria.
TAYLOR	Jewell Howard		17/1/1963	D/003835-04 (4/6/04-3/6/06)	Mulher do antigo presidente.
TAYLOR	Tupee Enid		17/12/1962		Antiga mulher do antigo presidente.
UREY	Benoni		22/6/1957		Antigo Comissário dos Assuntos Marítimos.
YEATON	Benjamin			Passaporte Diplomático da Libéria D00123299	Antigo Director, Serviços de Segurança Especiais.

更正

Rectificação

鑑於二零零四年九月十五日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組第5820頁刊登有關聘用李炳時碩士及高展鴻學士的二零零四年八月三十日行政長官批示摘錄有不正確之處，現更正如下：

原文為：“政府總部輔助部門”

應改為：“行政長官辦公室”。

Tendo-se verificado uma inexactidão no extracto de despacho do Chefe do Executivo, de 30 de Agosto de 2004, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 37, II Série, de 15 de Setembro de 2004, a páginas 5820, respeitante à contratação do mestre Lei Peng Si e do licenciado Kou Chin Hung, procede-se à sua rectificação.

Assim:

Onde se lê: «SASG»

deve ler-se: «Gabinete do Chefe do Executivo».

二零零四年九月十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Setembro de 2004.

— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

行政法務司司長辦公室

第21/2004號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席劉仕堯或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與力寶威建築置業有限公司簽署「美化修葺路環舊城區」工程承攬合同。

二零零四年九月七日

行政法務司司長 陳麗敏

批 示 摘 錄

透過行政法務司司長二零零四年九月七日批示：

朱林學士——根據澳門特別行政區第14/1999號行政法規第十八條第一及第二款的規定，其在本辦公室擔任顧問之定期委任，由二零零四年十月一日起續期一年。

根據澳門特別行政區第14/1999號行政法規第十八條第一、二、七款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，新聞局第二職階首席編輯黃智謙學士在本辦公室擔任第一職階特級編輯之徵用期，自二零零四年十月一日起續期一年。

二零零四年九月十四日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

保 安 司 司 長 辦 公 室

第51/2004號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第13/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇADespacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 21/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Lau Si Io, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a empreitada de «Embelezamento e Reparação da Vila de Coloane», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Construção e Fomento Predial Lek Pou Wai, Limitada».

7 de Setembro de 2004.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Setembro de 2004:

Licenciado Zhu Lin — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessor deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 da RAEM, a partir de 1 de Outubro de 2004.

Licenciado Wong Chi Him, redactor principal, 2.º escalão, do Gabinete de Comunicação Social — prorrogada a sua requisição, por mais um ano, como redactor especialista, 1.º escalão, deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 7, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 da RAEM, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2004.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 14 de Setembro de 2004. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 51/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

轉授予海關關長徐禮恒一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“天網資訊科技（澳門）有限公司”簽訂為澳門特別行政區海關供應“網絡保安系統”的合同。

二零零四年九月十三日

保安司司長 張國華

第 52/2004 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第13/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恒一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬邦科技工程有限公司”簽訂為澳門特別行政區海關供應“快艇購置”的合同。

二零零四年九月十五日

保安司司長 張國華

二零零四年九月十六日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零四年九月八日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，黃竹君博士擔任旅遊學院院長的定期委任，自二零零四年十一月一日起續任兩年。

二零零四年九月十五日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Chôí Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de «Sistema de Segurança de Network» para os Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, a celebrar com Agência Comercial Netcraft (Macau) Limitada.

13 de Setembro de 2004.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 52/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Chôí Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de compra de «Bote Rápido» para os Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, a celebrar com Man Pong Tecnologia e Engenharia Companhia Limitada.

15 de Setembro de 2004.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 16 de Setembro de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Setembro de 2004:

Doutora Vong Chuk Kwan — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como presidente do Instituto de Formação Turística, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Novembro de 2004.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 15 de Setembro de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第99/2004號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據《民法典》第九百三十四條及續後數條，以及七月五日第6/80/M號法律第一百零七條和第一百二十七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積400平方米，位於澳門半島文第士街34號及36號，為標示於物業登記局第19526號樓宇的組成部分的地塊的批給。

二、為統一土地的法律制度，將一幅面積314平方米，位於上款所述地點，為標示於第19526號樓宇的組成部分，屬完全所有權制度的地塊贈與澳門特別行政區，再由其以長期租借制度批出。

三、以上數款所述的地塊，將以長期租借制度作共同利用，組成一幅面積為714平方米的單一地段。

四、本批示即時生效。

二零零四年九月九日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第2454.01號案卷及
土地委員會第18/2004號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——第一屋宇置業發展有限公司。

鑒於：

一、總址設於澳門南灣羅保博士街17-A號，皇子商業大廈1字樓A，註冊於商業及動產登記局第14723(SO)號的第一屋宇置業發展有限公司，擁有一幅面積727.33平方米，經重新量度後面積修正為714平方米，位於澳門文第士街，其上建有34及36號都市性房地產的土地。該土地標示在物業登記局B40冊第187頁背頁第19526號及以上述公司名義登錄於第59310-G號。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 99/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 934.º e seguintes do Código Civil e dos artigos 107.º e 127.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, da parcela de terreno com a área de 400 m², situada na península de Macau, na Rua de Silva Mendes, n.ºs 34 e 36, que faz parte integrante do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 19 526.

2. Para efeitos de unificação do seu regime jurídico, é doada, em regime de propriedade perfeita, à Região Administrativa Especial de Macau e por esta concedida, em regime de aforamento, a parcela de terreno com a área de 314 m², situada no local referido no número anterior, que faz parte integrante do mencionado prédio descrito sob o n.º 19 526.

3. As parcelas mencionadas nos números anteriores destinam-se a ser aproveitadas em conjunto, em regime de aforamento, constituindo um único lote com a área de 714 m².

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

9 de Setembro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 2 454. 01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 18/2004 da
Comissão de Terra)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Sociedade de Fomento Predial Winhouse, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Sociedade de Fomento Predial Winhouse, Limitada», com sede em Macau, na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.º 17-A, Edifício Comercial Infante, 1.º andar A, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 14 723 (SO), é titular do terreno com a área de 727,33 m², rectificado por novas medições para 714 m², situado em Macau, na Rua de Silva Mendes, onde se acha construído o prédio urbano com os n.ºs 34 e 36, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 19 526 a fls. 187v do livro B40, e inscrito a favor daquela sociedade sob o n.º 59 310-G.

二、上述土地由一幅以長期租借制度批出，面積 400 平方米的地塊與另一幅屬完全所有權制度，面積 314 平方米的地塊所組成，其基底權則以澳門特別行政區的名義登錄於 F3 冊第 165 頁背頁第 2022 號。

三、上述公司擬根據土地工務運輸局局長於 2004 年 1 月 21 日所作的批示，認為可予核准的工程計劃，在該土地上興建一幢屬分層所有權制度，樓高 30 層，作住宅及停車場用途的新樓宇。該公司透過 2003 年 11 月 6 日向行政長官呈交的申請書，請求批准更改該長期租借土地的地塊的利用並修改批給合同，以及統一該地塊和由該公司以完全所有權制度擁有的毗鄰地塊的法律制度。

四、土地工務運輸局的有權部門分析申請後，認為鑒於《澳門特別行政區基本法》第七條及第 1/1999 號法律（回歸法）第三條第四款和附件三第一點的規定，應以長期租借制度統一該等地塊的法律制度。

五、在計算應有的回報後，已制訂有關合同擬本。根據該合同擬本，申請公司將所擁有的地塊贈與澳門特別行政區，然後再由其將該地塊以長期租借制度批給申請公司，以便與長期租借制度批出的地塊一併利用。根據二零零四年六月十六日的聲明書，有關規定已獲申請公司接納。

六、上述贈與地塊設有以債權銀行名義登記於物業登記局第 41079C 號的意定抵押，該債權銀行已根據法律規定，批准改為以上述地塊的利用權作為抵押。

七、上述土地的面積為 714 平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零三年十月二十三日發出的第 5176/1996 號地籍圖中以字母“A”和“B”標示。其中“A”部分的地塊為現時以長期租借制度批出的地塊，而“B”部分的地塊則屬於完全所有權制度。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零四年七月八日舉行會議，同意批准有關申請。

九、土地委員會的意見書已於二零零四年七月二十二日經行政長官的批示確認。該批示載於運輸工務司司長二零零四年七月十九日的贊同意見書上。

十、根據並履行七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過由 Ângela Mok 又名 Mok In Lan，未婚，中國籍，職業住所位於澳門羅保博士街 17-A 號皇子商業大廈 1 字樓 A，以第一屋宇置

2. O referido terreno é composto por uma parcela concedida por aforamento, com a área de 400 m², e por outra de propriedade perfeita, com a área de 314 m², achando-se o domínio directo daquela inscrito em nome da Região Administrativa Especial de Macau sob o n.º 2 022, a fls. 165v do livro F3.

3. Pretendendo a referida sociedade construir um novo edifício no terreno, com 30 pisos, em regime de propriedade horizontal, afecto às finalidades habitacional e de estacionamento, em conformidade com o projecto de obra considerado passível de aprovação, por despacho do director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), de 21 de Janeiro de 2004, através de requerimento de 6 de Novembro de 2003, dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, solicitou autorização para a modificação do aproveitamento da parcela de terreno aforada e consequente revisão do contrato de concessão, bem como a uniformização dos regimes jurídicos desta parcela e da parcela contígua, que possui em regime de propriedade perfeita.

4. Analisado o pedido pelo departamento competente da DSSOPT, considerou-se que a uniformização do regime jurídico aplicável às parcelas de terreno deveria ser feita no regime de aforamento, tendo em conta o disposto no artigo 7.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 4 do artigo 3.º e o ponto 1. do Anexo III da Lei n.º 1/1999 (Lei da Reunificação).

5. Calculadas as contrapartidas devidas, foi elaborada a minuta do contrato, pelo qual a requerente doa à Região Administrativa Especial de Macau a parcela de sua propriedade, sendo esta concedida, por aforamento, por forma a ser aproveitada conjuntamente com a parcela de terreno já aforada, cujos termos foram aceites pela requerente, conforme declaração datada de 16 de Junho de 2004.

6. A referida parcela é doada com o ónus de hipoteca voluntária registada na CRP, a favor do banco credor, sob o n.º 41079C, que autorizou, nos termos legais, que aquele ónus passe a incidir, quanto à mencionada parcela, sobre o domínio útil.

7. O terreno em apreço, com a área de 714 m², encontra-se assinalado com as letras «A» e «B», na planta cadastral n.º 5 176/1996, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 23 de Outubro de 2003, correspondendo a parcela «A» à parte concedida por aforamento e a parcela «B» à parte em regime de propriedade perfeita.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 8 de Julho de 2004, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 22 de Julho de 2004, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Julho de 2004.

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração de 12 de Agosto de 2004, assinada por Ângela Mok aliás Mok In Lan, solteira, de nacionalidade chinesa, com domicílio profissional em Macau, na Rua do Dr. Pedro José Lobo, Edifício Comercial Infante,

業發展有限公司的經理身分於二零零四年八月十二日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經第一公證署核實。

十一、合同第三條款第3款所述經調整的利用權價金及第六條款第1)項所述的溢價金已透過土地委員會於二零零四年八月九日發出的第107/2004號非經常性收入憑單，於二零零四年八月十一日在澳門財稅廳繳納處繳付(收據編號53910)，其副本存於有關案卷內。

十二、合同第七條款第2款所述的保證金已按照甲方接受的方式，透過總址設於宋玉生廣場418號的大豐銀行發出的第BG04001198FI號銀行擔保繳交。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 為統一土地的法律制度，甲方接受乙方贈與一幅在物業登記局第41079C號設有以債權銀行名義登錄的意定抵押負擔，面積為314(叁佰壹拾肆)平方米，價值為\$2,000,000.00(澳門幣貳佰萬元整)的地塊的所有權。該地塊以字母“B”標示於地圖繪製暨地籍局於二零零三年十月二十三日發出的第5176/1996號地籍圖上，是一幅位於澳門半島文第士街，其上建有第34及36號樓宇，面積727.33(柒佰貳拾柒點叁叁)平方米，經重新量度後修正為714(柒佰壹拾肆)平方米，標示於物業登記局第19526號，以及以乙方名義登錄於第59310G號的土地的組成部份；

2) 以長期租借制度將上項所指，現時以利用權設定抵押負擔的地塊批給乙方；

3) 修改一幅以長期租借制度批出，面積400(肆佰)平方米，於上述地籍圖中以字母“A”標示的地塊的批給。該地塊是1)項所述，標示於物業登記局第19526號樓宇的組成部份。

2. 前款所指的各地塊分別以字母“A”及“B”標示於上述地籍圖中，現以長期租借制度共同利用，組成一幅面積714(柒佰壹拾肆)平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高30(叁拾)層的樓宇。

n.º 17-A, 1.º andar «A», na qualidade de gerente da «Sociedade Fomento Predial Winhouse, Limitada», qualidade e poderes verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

11. O preço actualizado do domínio útil referido no n.º 3 da cláusula terceira, bem como a prestação de prémio referida na alínea 1) da cláusula sexta do contrato foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 11 de Agosto de 2004 (receita n.º 53 910), através da guia de receita eventual n.º 107/2004, emitida pela Comissão de Terras, em 9 de Agosto de 2004, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

12. A caução a que se refere o n.º 2 da cláusula sétima do contrato foi prestada através da garantia bancária n.º BG04001198FI, emitida pelo Banco Tai Fung, com sede em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção n.º 418, em termos aceites pela entidade concedente.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A doação com o ónus da hipoteca voluntária inscrita na Conservatória do Registo Predial (CRP) a favor do banco credor sob o n.º 41 079C, para efeitos de unificação do regime jurídico, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, da propriedade da parcela de terreno com a área de 314 m² (trezentos e catorze metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 2 000 000,00 (dois milhões de patacas), assinalada com a letra «B» na planta n.º 5 176/1996, emitida em 23 de Outubro de 2003, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), integrada no terreno onde se encontra construído o prédio n.ºs 34 e 36 da Rua de Silva Mendes, na península de Macau, com a área de 727,33 m² (setecentos e vinte e sete vírgula trinta e três metros quadrados), rectificada por novas medições para 714 m² (setecentos e catorze metros quadrados), descrito na CRP sob o n.º 19 526 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 59 310G;

2) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de aforamento, da parcela identificada na alínea anterior, com ónus hipotecário a incidir agora sobre o domínio útil;

3) A revisão da concessão, por aforamento, da parcela de terreno com a área de 400 m² (quatrocentos metros quadrados), assinalada com a letra «A», na referida planta da DSCC, a qual faz parte integrante do prédio descrito na CRP sob o n.º 19 526, identificado na alínea 1).

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior, assinaladas com as letras «A» e «B» na planta acima mencionada, destinam-se a ser aproveitadas conjuntamente, em regime de aforamento, constituindo um único lote com a área de 714 m² (setecentos e catorze metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 30 (trinta) pisos.

2. 上款所指的樓宇作住宅及停車場用途，其建築面積如下：

- 住宅 7,947 平方米；
- 停車場 1,746 平方米。

3. 上款所述面積在為發出有關使用准照而進行實地檢查時，可作修改。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地利用權的總金額為 \$ 775,440.00（澳門幣柒拾柒萬伍仟肆佰肆拾元整），列明如下：

1) 在上述地圖繪製暨地籍局地籍圖中以字母“A”標示的地塊經調整後的利用權價金為 \$ 434,420.00（澳門幣肆拾叁萬肆仟肆佰貳拾元整）。

2) 在上述地籍圖中以字母“B”標示，於贈與後再批出的地塊的利用權價金為 \$ 341,020.00（澳門幣叁拾肆萬壹仟零貳拾元整）。

2. 豁免乙方繳付上款第2)項所述的“B”地塊的利用權價金。

3. 乙方在交回同意接受按照經行政長官確認的擬本訂定的本合同條件的聲明書時，須一次過繳付第1款第1)項所述利用權價金調整後的全部差額。

4. 每年繳付的地租為 \$ 1,939.00（澳門幣壹仟玖佰叁拾玖元整）。

5. 不準時繳付地租將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為36（叁拾陸）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款所定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第五條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守上條款所訂的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達 \$ 5,000.00（澳門幣伍仟元），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或產生被證實為不受控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

2. O edifício referido no número anterior é afectado às finalidades habitacional e de estacionamento, com as seguintes áreas brutas de construção:

- Habitação 7 947 m²;
- Estacionamento 1 746 m².

3. As áreas referidas no número anterior, podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado globalmente em \$ 775 440,00 (setecentas e setenta e cinco mil, quatrocentas e quarenta patacas), assim discriminado:

1) \$ 434 420,00 (quatrocentas e trinta e quatro mil, quatrocentas e vinte patacas), referente ao valor do domínio útil actualizado da parcela de terreno assinalada com a letra «A» na referida planta da DSCC.

2) \$ 341 020,00 (trezentas e quarenta e uma mil e vinte patacas), referente ao valor do domínio útil da parcela, ora doada e concedida, assinalada com a letra «B» na dita planta.

2. O segundo outorgante fica isento do pagamento do preço do domínio útil fixado na alínea 2) do número anterior, correspondente à parcela «B».

3. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulada na alínea 1) do n.º 1, é pago integralmente e de uma só vez, aquando do envio da declaração de aceitação das condições do presente contrato de acordo com a minuta homologada por S. Ex.^a o Chefe do Executivo.

4. O foro anual a pagar é de \$ 1 939,00 (mil novecentas e trinta e nove patacas).

5. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, dos projectos.

Cláusula quinta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula anterior, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況才被視為不可抗力。

4. 為著第二款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第六條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付合同溢價金 \$ 2,190,413.00（澳門幣貳佰壹拾玖萬零肆佰壹拾叁元整），繳付方式如下：

1) \$ 750,000.00（澳門幣柒拾伍萬元整），在交回同意接受按照經行政長官確認的擬本制訂的本合同條件的聲明書時繳付；

2) 餘款 \$ 1,440,413.00（澳門幣壹佰肆拾肆萬零肆佰壹拾叁元整），連同年率5%的利息分5（伍）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金加利息合計為 \$ 310,044.00（澳門幣叁拾壹萬零肆拾肆元整）。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後計六（陸）個月內繳付。

第七條款——轉讓

1. 當土地未被完全利用而將本批給所衍生的情況轉讓，須事先獲得甲方許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其是溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以其條款獲甲方接受的存款、擔保或保險擔保繳付保證金 \$ 110,000.00（澳門幣壹拾壹萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或核准轉讓批給所帶來的權利時退還。

第八條款——工程及使用准照

1. 僅在乙方提交已繳付本合同第六條款訂定的已到期溢價金的證明後，方發出工程准照。

2. 僅在乙方提交已全數繳付第六條款訂定的溢價金的證明後，方發出使用准照。

第九條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許執行監督工作的政府部門代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，則甲方可宣告全部或部分收回該土地。

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 2 190 413,00 (dois milhões, cento e noventa mil, quatrocentas e treze patacas), da seguinte forma:

1) \$ 750 000,00 (setecentas e cinquenta mil patacas), aquando do envio da declaração de aceitação das condições do presente contrato de acordo com a minuta homologada por S. Ex.^a o Chefe do Executivo;

2) O remanescente, no valor de \$ 1 440 413,00 (um milhão, quatrocentas e quarenta mil, quatrocentas e treze patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 5 (cinco) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 310 044,00 (trezentas e dez mil e quarenta e quatro patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* que titula o presente contrato.

Cláusula sétima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 110 000,00 (cento e dez mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula oitava — Licenças de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida mediante a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula sexta do presente contrato.

2. A licença de utilização só é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula sexta se encontra pago na sua totalidade.

Cláusula nona — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços do Governo, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. 當發生下列任一事實，該土地亦會被收回：
- 1) 第五條款規定的加重罰款期限屆滿；
 - 2) 未經同意更改土地的利用及/或批給用途；
 - 3) 不履行第六條款規定的義務。
3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。
4. 土地收回的宣告將產生以下效力：
- 1) 土地的利用權全部或部分被撤銷；
 - 2) 土地全部或部分連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十一條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決本合同所產生任何爭訟的法院。

第十二條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula quinta;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

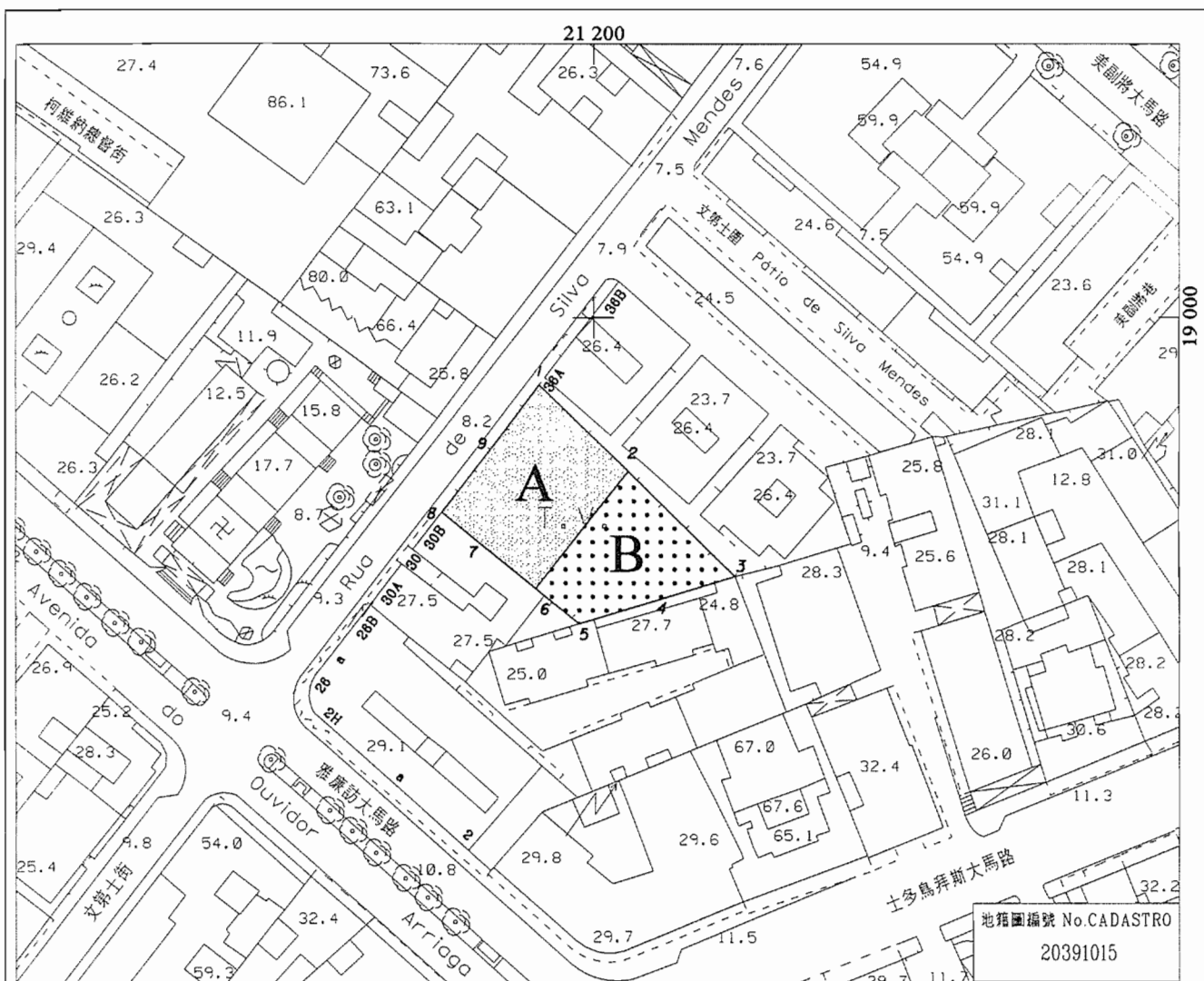
- 1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;
- 2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima primeira — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



文第士街34-36號
Rua de Silva Mendes n.ºs 34-36

N.º	M (m)	P (m)
1	21 192.1	18 990.3
2	21 204.2	18 978.5
3	21 220.6	18 962.3
4	21 209.5	18 959.0
5	21 197.8	18 955.5
6	21 192.8	18 959.6
7	21 183.1	18 967.5
8	21 177.9	18 971.7
9	21 185.2	18 981.2

面積 " A " = 400 m²
Área

面積 " B " = 314 m²
Área

四至 Confrontações actuais :

- A+B 地塊 :
- Parcelas A+B :
- 東北 - 天井, 設有共用通道通向文第士街36A-36B號樓宇 (n.ºs19331, 20808及 20809);
- NE - Pátio de acesso comum aos prédios n.ºs36A-36B da Rua de Silva Mendes (n.ºs19331, 20808 e 20809);
- 東南 - 雅廉訪大馬路2號及文第士街28號 (n.º19395);
- SE - Avenida do Ouvidor Arriaga n.º2 e Rua de Silva Mendes n.º28 (n.º19395);
- 西南 - 文第士街30-30B號 (n.º19330);
- SW - Rua de Silva Mendes n.ºs30-30B (n.º19330);
- 西北 - 文第士街;
- NW - Rua de Silva Mendes.

備註: - "A+B"地塊相應為標示編號 19526.

OBS - As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição n.º19526.

- "A"地塊為標示編號 19526的部分 (AF).

A parcela "A" é parte da descrição n.º19526(AF).

- "B"地塊為標示編號 19526的部分 (PPF).

A parcela "B" é parte da descrição n.º19526(PPF).



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metros

1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 100/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積 3,634 平方米，位於澳門半島，稱為「南灣湖計劃」A 區 10 地段，由第 98/SATOP/94 號批示規範並經第 71/SATOP/99 號批示修改的土地的批給，由於更改其直接標的，故土地的面積改為 3,945 平方米。

二、本批示即時生效。

二零零四年九月九日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 1392.2 號案卷及
土地委員會第 20/2002 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——怡景灣置業發展有限公司。

鑒於：

一、透過公佈於一九九四年七月二十七日第三十期《澳門政府公報》第二組的第 98/SATOP/94 號批示，核准將一幅以租賃制度批出，面積 3,634 平方米，稱為「南灣湖計劃」A 區 10 地段，用作以分層所有權制度興建一幢作商業、住宅和停車場用途的樓宇的土地批給所衍生的權利轉讓予總址設於澳門羅保博士街 1 至 3 號國際銀行大廈 16 字樓，登記於商業及動產登記局 C19 冊第 130 頁背面第 7622 號的怡景灣置業發展有限公司。

二、隨後，在開展有關利用的工程計劃過程中，將該地段的面積調整為 3,945 平方米，以及因更改六月二十二日第 134/92/M 號訓令所訂定的 10 和 11 地段之間界限的座標而調整有關的建築面積，作出此更改乃由於須遵守經四月十八日第 69/91/M 號訓令核准之 A 區細則章程第十二條有關在地庫的最少停車位數目的規定。

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 100/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, por alteração do seu objecto imediato, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 3 634 m², situado na península de Macau, designado por lote 10 da zona A do empreendimento denominado «Fecho da Baía da Praia Grande», titulado pelo Despacho n.º 98/SATOP/94, revisto pelo Despacho n.º 71/SATOP/99, o qual passa a ficar com a área de 3 945 m².

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

9 de Setembro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 1392.2 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 20/2002,
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A «Sociedade de Investimento Imobiliário I Keng Van, SARL, Limitada», como segundo outorgante:

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 98/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 30/94, II Série, de 27 de Julho, foi titulada a favor da «Sociedade de Investimento Imobiliário I Keng Van, SARL», com sede na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1 a 3, edifício «Luso Internacional», 16.º andar, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 7 622 a fls. 130v. do livro C19, a transmissão dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, do lote 10 da zona A do empreendimento designado por «Fecho da Baía da Praia Grande», com a área de 3 634 m², destinado a ser aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, afecto a comércio, habitação e estacionamento.

2. Sucede que no desenvolvimento do projecto de obra de aproveitamento foram introduzidos ajustamentos na área do lote, passando esta a ser de 3 945 m², bem como nas áreas brutas de construção, resultantes da alteração dos pontos coordenados que definem os limites entre os lotes 10 e 11, fixados na Portaria n.º 134/92/M, de 22 de Junho, sendo esta alteração determinada pela exigência de cumprimento do número mínimo de lugares de estacionamento em cave, nos termos do artigo 12.º do Regulamento do Plano de Pormenor da zona A, aprovado pela Portaria n.º 69/91/M, de 18 de Abril.

三、因此，根據已核准的工程計劃，土地工務運輸局促使批給合同的修改，以便該興建中的建築物可在物業登記局進行登記。

四、在集齊組成案卷所需的文件後，制定了修改批給的合同擬本，該擬本已獲承批公司同意。由於10及11地段之間面積的調整導致在溢價金的整體計算方面出現“R”要素的減少（預計利潤的百分比），以及該等地段的計劃是由原先的承批公司遞交，故該公司無須繳付附加溢價金。

五、由於座標的更改，有關地段的面積改為3,945平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零二年二月七日發出的第4212/1992號地籍圖中以字母“A”及“B”標示。

六、以字母“A”標示的地塊標示於物業登記局第22299號，且相當於已批出的地段面積。現批出以字母“B”標示的地塊曾為11地段的組成部分，標示於物業登記局第22300號，根據更改座標的規定，已歸還給澳門特別行政區。

七、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零零三年一月九日舉行會議，同意批准有關申請。

八、土地委員會的意見書已於二零零三年一月二十日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將修改批給的條件通知承批公司，該公司透過由蕭德雄及史鐵生，兩人均已婚，職業住所位於澳門上海街175號中華總商會大廈10字樓B、C及D，以怡景灣置業發展有限公司董事身分於二零零四年八月十六日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經私人公證員 Rui Sousa 核實。

第一條

由於更改載於六月二十二日第134/92/M號訓令內用作訂定上述計劃A區10及11地段之間其中一條邊界的第32及33點座標，導致地段面積增加及建築面積按用途作出調整，因此甲方透過本合同，批准修改一幅以租賃制度批出，面積3,634（叁仟陸佰叁拾肆）平方米，稱為「南灣湖計劃」A區10地段，由第98/SATOP/94號批示規範，標示於物業登記局第22299號並以乙方名義登錄的土地的批給合同。

3. Assim, em conformidade com o projecto de obra aprovado, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) promoveu a revisão do contrato de concessão, de forma a permitir o registo do edifício em construção na Conservatória do Registo Predial (CRP).

4. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, foi elaborada a minuta de contrato de revisão da concessão, que mereceu a concordância da concessionária, não havendo lugar a pagamento de prémio adicional, dado que o acerto de áreas entre os lotes 10 e 11 origina, no cômputo global do prémio, uma redução do factor «R» (percentagem do lucro estimado), e ainda porque os projectos desses lotes foram apresentados pela primitiva concessionária.

5. O lote em apreço, devido à alteração das coordenadas, passa a ficar com a área de 3 945 m², assinalada com as letras «A» e «B» na planta n.º 4 212/1992, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 7 de Fevereiro de 2002.

6. A parcela assinalada com a letra «A» encontra-se descrita na CRP sob o n.º 22 299 e corresponde à área do lote já concedida. A parcela identificada com a letra «B», ora concedida, era parte integrante do lote 11, descrito na CRP sob o n.º 22 300, que, por força da alteração das coordenadas, reverteu à Região Administrativa Especial de Macau.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, que, reunida em sessão de 9 de Janeiro de 2003, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 20 de Janeiro de 2003, exarado sobre parecer favorável, da mesma data, do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão da concessão foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada em 16 de Agosto de 2004, subscrita por Sio Tak Hong e Si Tit Sang, ambos casados, com domicílio profissional em Macau, na Rua de Xangai, n.º 175, edifício da Associação Comercial de Macau, 10.º andar «B», «C» e «D», na qualidade de administradores da «Sociedade de Investimento Imobiliário I Keng Van, SARL», qualidade e poderes verificados pelo Notário Privado Rui Sousa, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Artigo primeiro

Pelo presente contrato o primeiro outorgante autoriza a revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 3 634 m² (três mil, seiscentos e trinta e quatro metros quadrados), designado por lote 10 da zona A do empreendimento denominado «Fecho da Baía da Praia Grande», titulado pelo Despacho n.º 98/SATOP/94, descrito na CRP sob o n.º 22 299 e inscrito a favor do segundo outorgante, devido à alteração das coordenadas dos pontos 32 e 33 constantes de Portaria n.º 134/92/M, de 22 de Junho, que definem um dos limites entre os lotes 10 e 11 da zona A do referido empreendimento, o que origina o aumento da área do lote e o ajustamento das áreas brutas de construção por finalidade.

第二條

基於上條所述的修改及考慮到已核准的計劃，甲乙雙方同意如下：

1) 以租賃制度向乙方批出一幅面積311（叁佰壹拾壹）平方米，價值\$1,194,577.00（澳門幣壹佰壹拾玖萬肆仟伍佰柒拾柒元整），在地圖繪製暨地籍局於二零零二年二月七日發出的第4212/1992號地籍圖中以字母“B”標示的地段。該地段將併入上條所述稱為10地段的土地中，面積改為3,945（叁仟玖佰肆拾伍）平方米，在上述地籍圖中以字母“A”及“B”標示。

2) 批給合同第三、第四、第五及第七條款更改如下：

「第三條款——土地的利用及用途

土地用作興建一幢屬分層所有權制度，作商業、住宅及停車場用途的樓宇，其建築面積如下：

- 商業：..... 2,648 平方米；
- 住宅：..... 27,851 平方米；
- 停車場：..... 4,229 平方米。

第四條款——租金

1. 在土地利用期間，乙方須每年繳付租金\$118,350.00（澳門幣拾壹萬捌仟叁佰伍拾元整）。

2. 在土地利用完成後，租金將按以下數值計算：

- 1) 商業面積每平方米\$15.00（澳門幣拾伍元）；
- 2) 住宅面積每平方米\$10.00（澳門幣拾元）；
- 3) 停車場面積每平方米\$10.00（澳門幣拾元）。

3. 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，租金每五年調整一次，但不妨礙在本合同生效期間所公佈的法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

土地的利用必須於二零零六年二月十八日前完成。

第七條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付相等於年租的保

Artigo segundo

No âmbito da revisão referida no artigo anterior e tendo em conta o projecto aprovado, o primeiro outorgante e o segundo outorgante acordam no seguinte:

1) A concessão, por arrendamento, a favor do segundo outorgante, de uma parcela de terreno com a área de 311 m² (trezentos e onze metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 1 194 577,00 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, quinhentas e setenta e sete) patacas, assinalada com a letra «B» na planta n.º 4 212/1992, emitida pela DSCC em 7 de Fevereiro de 2002, a anexar ao terreno, identificado no artigo anterior, designado por lote 10, que passa a ter a área de 3 945 m² (três mil, novecentos e quarenta e cinco metros quadrados), assinalado com as letras «A» e «B» na referida planta.

2) A alteração da redacção das cláusulas terceira, quarta, quinta e sétima do contrato de concessão, que passa a ser a seguinte:

«Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, destinado a comércio, habitação e estacionamento, com as seguintes áreas brutas de construção:

- Comercial: 2 648 m²;
- Habitacional: 27 851 m²;
- Estacionamento: 4 229 m².

Cláusula quarta — Renda

1. Durante o período de aproveitamento do terreno, o segundo outorgante paga a renda anual no valor de \$ 118 350,00 (cento e dezoito mil, trezentas e cinquenta) patacas.

2. Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, a renda será a resultante da aplicação dos seguintes valores:

- 1) \$ 15,00 (quinze) patacas por metro quadrado de área bruta para comércio;
- 2) \$ 10,00 (dez) patacas por metro quadrado de área bruta para habitação;
- 3) \$ 10,00 (dez) patacas por metro quadrado de área bruta para estacionamento.

3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estipulados por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

O aproveitamento do terreno deve ficar concluído até 18 de Fevereiro de 2006.

Cláusula sétima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução

證金，金額為 \$118,350.00（澳門幣拾壹萬捌仟叁佰伍拾元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。」

第三條

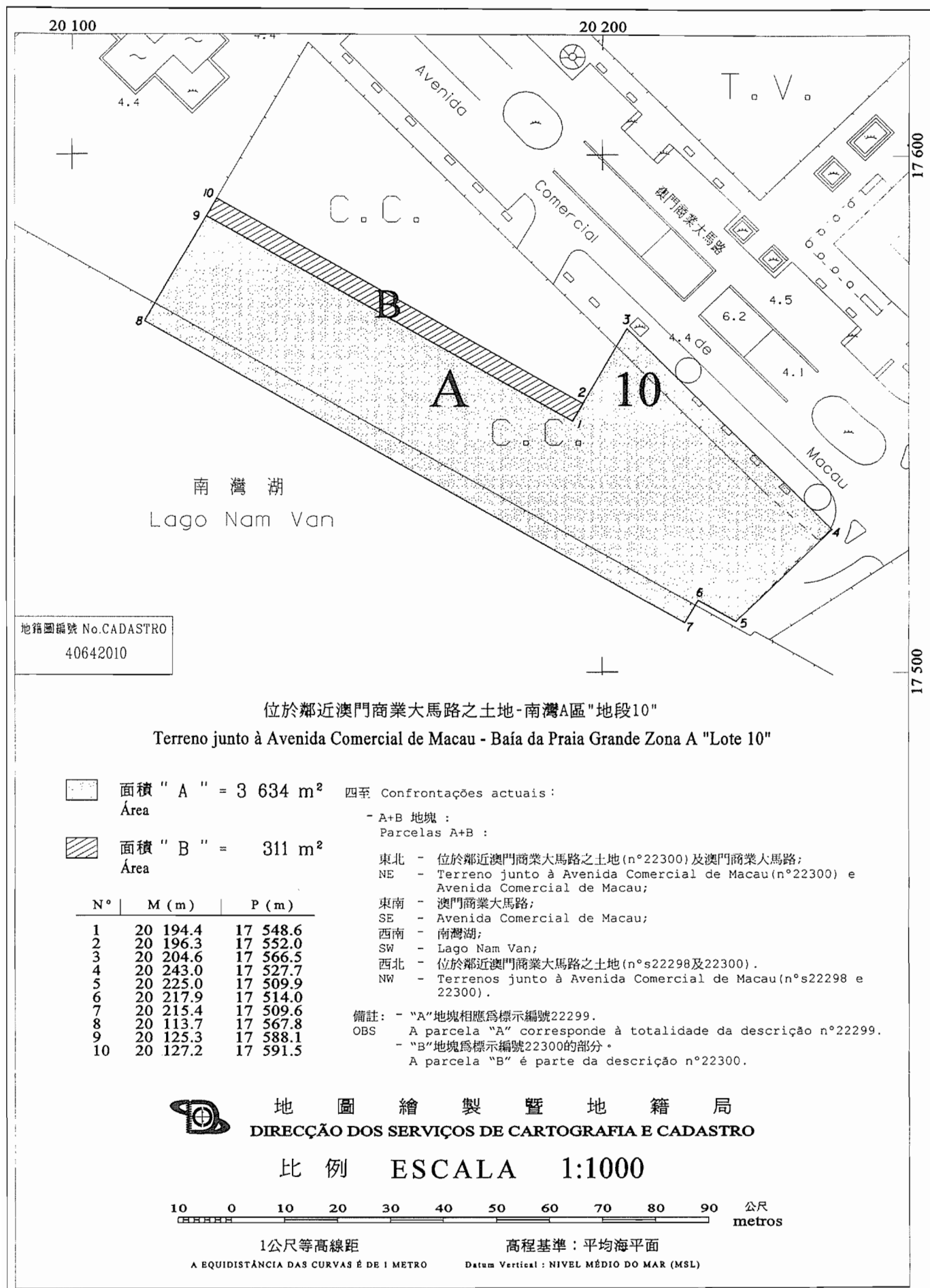
澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

equivalente à renda anual, no valor de \$ 118 350,00 (cento e dezoito mil, trezentas e cinquenta) patacas, por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da renda anual.»

Artigo terceiro

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.



第 101/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積3,196平方米，位於澳門半島，稱為「南灣湖計劃」A區11地段，由第99/SATOP/94號批示規範並經第71/SATOP/99號批示修改的土地的批給。

二、本批示即時生效。

二零零四年九月九日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 1393.2 號案卷及
土地委員會第 21/2002 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——新景灣置業發展有限公司。

鑒於：

一、透過公佈於一九九四年七月二十七日第三十期《澳門政府公報》第二組的第98/SATOP/94號批示，核准將一幅以租賃制度批出，面積3,196平方米，稱為「南灣湖計劃」A區11地段，用作以分層所有權制度興建一幢作商業、住宅及停車場用途的樓宇的土地批給所衍生的權利轉讓予總址設於澳門羅保博士街1至3號國際銀行大廈16字樓，登記於商業及動產登記局C19冊第135頁第7631號的新景灣置業發展有限公司。

二、隨後，在開展有關利用的工程計劃過程中，將該地段的面積調整為2,885平方米，以及因更改六月二十二日第134/92/M號訓令所訂定10和11地段之間界限的座標而調整有關的建築面積，作出此更改乃由於10地段須遵守經四月十八日第69/91/M號訓令核准之A區細則章程第十二條有關在地庫的最少停車位數目的規定。

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 101/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 3 196 m², situado na península de Macau, designado por lote 11 da zona A do empreendimento denominado «Fecho da Baía da Praia Grande», titulado pelo Despacho n.º 99/SATOP/94, revisto pelo Despacho n.º 71/SATOP/99.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

9 de Setembro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 1393.2 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 21/2002 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A «Sociedade de Investimento Imobiliário San Keng Van, SARL, Limitada», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 98/SATOP/94, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 30/94, II Série, de 27 de Julho, foi titulada a favor da Sociedade de Investimento Imobiliário San Keng Van, SARL, com sede em Macau, na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1 a 3, edifício «Luso Internacional», 16.º andar, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 7 631 a fls. 135 do livro C19, a transmissão dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, do lote 11 da zona A do empreendimento designado por «Fecho da Baía da Praia Grande», com a área de 3 196 m², destinado a ser aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, afecto a comércio, habitação e estacionamento.

2. Sucede que no desenvolvimento do projecto de obra de aproveitamento foram introduzidos ajustamentos na área do lote, passando a ser de 2 885 m², bem como nas áreas brutas de construção, resultantes da alteração dos pontos coordenados que definem os limites entre os lotes 10 e 11, fixados na Portaria n.º 134/92/M, de 22 de Junho, sendo esta alteração determinada pela exigência, relativamente ao lote 10, de cumprimento do número mínimo de lugares de estacionamento em cave, nos termos do artigo 12.º do Regulamento do Plano de Pormenor da zona A, aprovado pela Portaria n.º 69/91/M, de 18 de Abril.

三、因此，根據已核准的工程計劃，土地工務運輸局促使批給合同的修改，以便該興建中的建築物可在物業登記局進行登記。

四、在集齊組成案卷所需的文件後，制定了修改批給的合同擬本，該擬本已獲承批公司同意。由於 10 及 11 地段之間面積的調整導致在溢價金的整體計算方面出現“R”要素的減少（預計利潤的百分比），以及該等地段的計劃是由原先的承批公司遞交，故該公司無須繳付附加溢價金。

五、由於座標的更改，有關地段的面積改為 2,885 平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零二年二月七日發出的第 4213/1992 號地籍圖中以字母“A”標示。

六、以字母“B”標示的地塊歸還給澳門特別行政區私產，以便隨後作出批給後，可與 10 地段合併。

七、上述地塊標示於物業登記局第 22300 號。

八、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零零三年一月九日舉行會議，同意批准有關申請。

九、土地委員會的意見書已於二零零三年一月二十日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

十、根據並履行七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條的規定，已將修改批給的條件通知承批公司。該公司透過由 Ho Stanley Hung Sun 又名 Stanley Ho，鰥夫，居於澳門西望洋馬路 15 號及 Rui José da Cunha，已婚，居於澳門南灣大馬路 759 號 3 字樓，兩人均以新景灣置業發展有限公司董事會的董事身分於二零零四年八月十三日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經私人公證員 Zhao Lu 核實。

第一條

由於更改載於六月二十二日第 134/92/M 號訓令內用作訂定上述計劃 A 區 10 及 11 地段之間其中一條邊界的第 32 及 33 點座標，導致土地面積減少及建築面積按用途作出調整，因此甲方透過本合同，批准修改一幅以租賃制度批出，面積 3,196（叁仟壹佰玖拾陸）平方米，稱為「南灣湖計劃」A 區 11 地段，由第 99/SATOP/94 號批示規範，標示於物業登記局第 22300 號並以乙方名義登錄的土地的批給合同。

3. Assim, em conformidade com o projecto de obra aprovado, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) promoveu a revisão do contrato de concessão, de forma a permitir o registo do edifício em construção na Conservatória do Registo Predial (CRP).

4. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, foi elaborada a minuta de contrato de revisão da concessão, que mereceu a concordância da concessionária, não havendo lugar a pagamento de prémio adicional, dado que o acerto de áreas entre os lotes 10 e 11 origina, no cômputo global do prémio, uma redução do factor «R» (percentagem do lucro estimado) e ainda porque os projectos desses lotes foram apresentados pela primitiva concessionária.

5. O lote em apreço, devido à alteração das coordenadas, passa a ficar com a área de 2 885 m², assinalada com a letra «A» na planta n.º 4 213/1992, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 7 de Fevereiro de 2002.

6. A parcela assinalada com a letra «B» reverte ao domínio privado da Região Administrativa Especial de Macau, de forma a permitir a sua anexação, precedida de concessão, ao lote 10.

7. As referidas parcelas de terreno encontram-se descritas na CRP sob o n.º 22 300.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 9 de Janeiro de 2003, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 20 de Janeiro de 2003, exarado sobre parecer favorável, da mesma data, do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão da concessão foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada em 13 de Agosto de 2004, subscrita por Ho Stanley Hung Sun aliás Stanley Ho, viúvo, residente em Macau, na Estrada da Penha, n.º 15, e Rui José da Cunha, casado, residente em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 759, 3.º andar, ambos na qualidade de administradores do Conselho de Administração da «Sociedade de Investimento Imobiliário San Keng Van, SARL», qualidade e poderes verificados pelo Notário Privado Zhao Lu, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Artigo primeiro

Pelo presente contrato o primeiro outorgante autoriza a revisão do contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com 3 196 m² (três mil, cento e noventa e seis metros quadrados), designado por lote 11 da zona A do empreendimento denominado «Fecho da Baía da Praia Grande», titulado pelo Despacho n.º 99/SATOP/94, descrito na CRP sob o n.º 22 300 e inscrito a favor do segundo outorgante, devido à alteração das coordenadas dos pontos 32 e 33 constantes de Portaria n.º 134/92/M, de 22 de Junho, que definem um dos limites entre os lotes 10 e 11 da zona A do referido empreendimento, o que origina a redução da área do terreno e o ajustamento das áreas brutas de construção por finalidade.

第二條

基於上條所述的修改及考慮到已核准的計劃，甲乙雙方同意如下：

1) 將一幅面積311(叁佰壹拾壹)平方米，價值\$1,194,577.00(澳門幣壹佰壹拾玖萬肆仟伍佰柒拾柒元整)，在地圖繪製暨地籍局於二零零二年二月七日發出的第4213/1992號地籍圖中以字母“B”標示，將脫離上條所述稱為11地段，面積改為2,885(貳仟捌佰捌拾伍)平方米，在上述地籍圖中以字母“A”標示的地塊歸還給甲方，以納入其私產。

2) 批給合同第三、第四、第五及第七條款更改如下：

「第三條款——土地的利用及用途

土地用作興建一幢屬分層所有權制度，作商業、住宅及停車場用途的樓宇，其建築面積如下：

——商業：..... 2,440 平方米；

——住宅：..... 19,209 平方米；

——停車場：..... 4,984 平方米。

第四條款——租金

1. 在土地利用期間，乙方須每年繳付租金\$86,550.00(澳門幣捌萬陸仟伍佰伍拾元整)。

2. 在土地利用完成後，租金將按以下數值計算：

1) 商業面積每平方米\$15.00(澳門幣拾伍元)；

2) 住宅面積每平方米\$10.00(澳門幣拾元)；

3) 停車場面積每平方米\$10.00(澳門幣拾元)。

3. 由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，租金每五年調整一次，但不妨礙在本合同生效期間所公佈的法例的新訂租金之即時實施。

第五條款——利用期限

土地的利用必須於二零零六年二月十八日前完成。

Artigo segundo

No âmbito da revisão referida no artigo anterior e tendo em conta o projecto aprovado, o primeiro outorgante e o segundo outorgante acordam no seguinte:

1) A reversão a favor do primeiro outorgante, para integração no seu domínio privado, de uma parcela de terreno com 311 m² (trezentos e onze metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 1 194 577,00 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, quinhentas e setenta e sete) patacas, assinalada com a letra «B» na planta n.º 4 213/1992, emitida pela DSCC em 7 de Fevereiro de 2002, a desanexar do terreno identificado no artigo anterior, designado por lote 11, que passa a ter a área de 2 885 m² (dois mil, oitocentos e oitenta e cinco metros quadrados), assinalado com a letra «A» na referida planta;

2) A alteração da redacção das cláusulas terceira, quarta, quinta e sétima do contrato de concessão, que passa a ser a seguinte:

«Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, destinado a comércio, habitação e estacionamento, com as seguintes áreas brutas de construção:

— Comercial: 2 440 m²;

— Habitacional: 19 209 m²;

— Estacionamento: 4 984 m².

Cláusula quarta — Renda

1. Durante o período de aproveitamento do terreno, o segundo outorgante paga a renda anual no valor de \$ 86 550,00 (oitenta e seis mil, quinhentas e cinquenta) patacas.

2. Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, a renda será a resultante da aplicação dos seguintes valores:

1) \$ 15 00 (quinze) patacas por metro quadrado de área bruta para comércio;

2) \$ 10 00 (dez) patacas por metro quadrado de área bruta para habitação;

3) \$ 10 00 (dez) patacas por metro quadrado de área bruta para estacionamento.

3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estipulados por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

O aproveitamento do terreno deve ficar concluído até 18 de Fevereiro de 2006.

第七條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付相等於年租的保證金，金額為\$86,550.00（澳門幣捌萬陸仟伍佰伍拾元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。」

第三條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

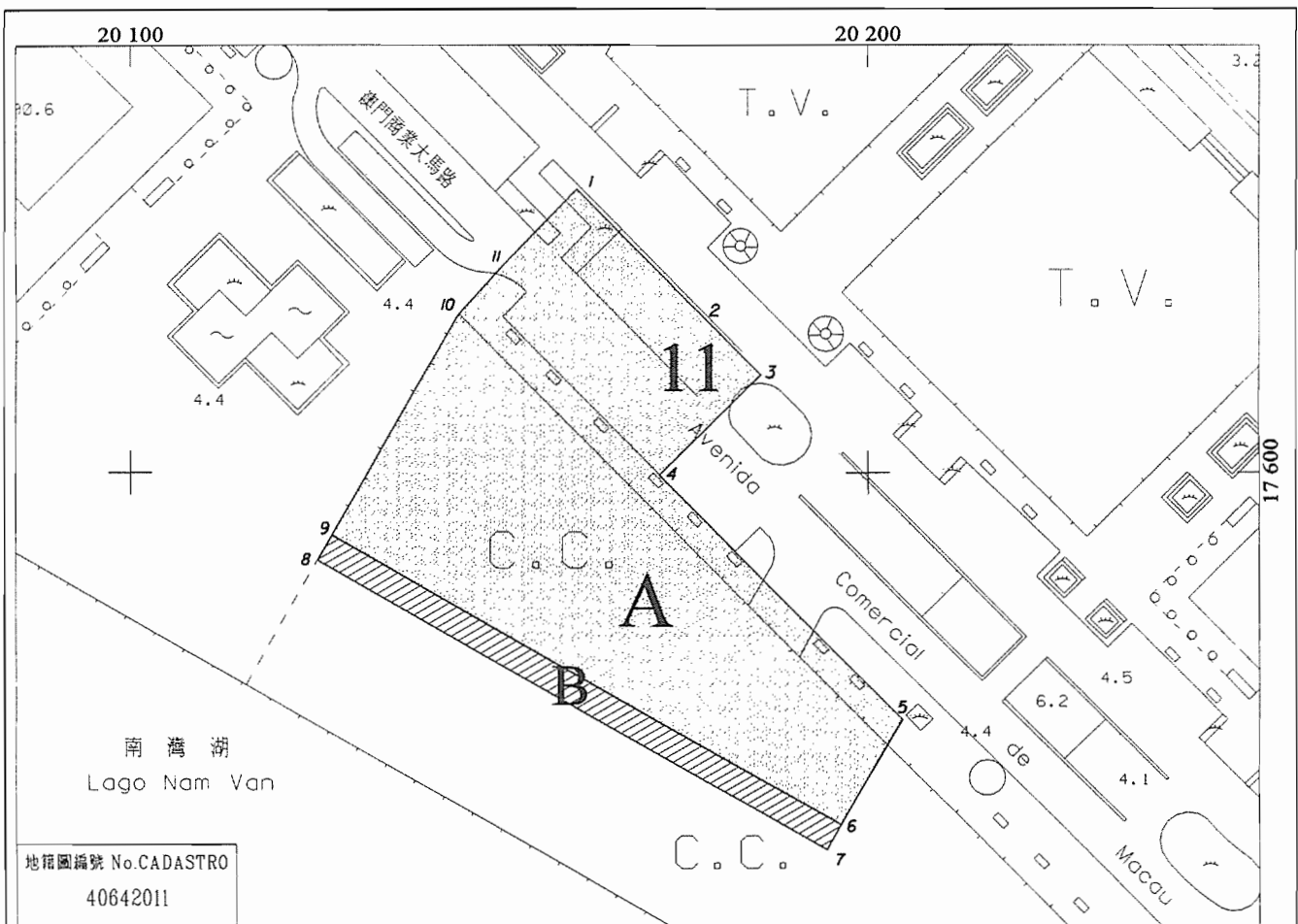
Cláusula sétima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução equivalente à renda anual no valor de \$ 86 550,00 (oitenta e seis mil, quinhentas e cinquenta) patacas, por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da renda anual.»

Artigo terceiro

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.



位於鄰近澳門商業大馬路之土地-南灣A區"地段11"

Terreno junto à Avenida Comercial de Macau - Baía da Praia Grande Zona A "Lote 11"

面積 "A" = 2 885 m²
Área

面積 "B" = 311 m²
Área

N°	M (m)	P (m)
1	20 160.5	17 638.5
2	20 177.2	17 621.8
3	20 185.5	17 613.4
4	20 171.6	17 599.7
5	20 204.6	17 566.5
6	20 196.3	17 552.0
7	20 194.4	17 548.6
8	20 125.3	17 588.1
9	20 127.2	17 591.5
10	20 144.4	17 621.6
11	20 150.2	17 628.0

四至 Confrontações actuais:

- A 地塊:

Parcela A:

- 東北 - 澳門商業大馬路;
- NE - Avenida Comercial de Macau;
- 東南 - 位於鄰近澳門商業大馬路之土地(n°22299)及澳門商業大馬路;
- SE - Terreno junto à Avenida Comercial de Macau(n°22299) e Avenida Comercial de Macau;
- 西南 - B地塊;
- SW - Parcela B;
- 西北 - 位於鄰近澳門商業大馬路之土地(n°22298)及澳門商業大馬路;
- NW - Terreno junto à Avenida Comercial de Macau(n°22298) e Avenida Comercial de Macau.

- B 地塊:

Parcela B:

- 東北 - A地塊;
- NE - Parcela A;
- 東南/西南 - 位於鄰近澳門商業大馬路之土地(n°22299);
- SE/SW - Terreno junto à Avenida Comercial de Macau(n°22299);
- 西北 - 位於鄰近澳門商業大馬路之土地(n°22298);
- NW - Terreno junto à Avenida Comercial de Macau(n°22298).

備註: - "A+B"地塊相應為標示編號22300.

OBS As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição n°22300.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metros

1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 102/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，以及第 15/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予地圖繪製暨地籍局代局長張紹基工程師，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與“ESRI China (Hong Kong) Limited”簽訂電腦軟件保養及支援服務合同。

二零零四年九月十三日

運輸工務司司長 歐文龍

第 103/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與環球文化傳播有限公司簽訂製訂「澳門內部交通規劃方案研究」的服務合同。

二零零四年九月十四日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零四年九月十四日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

廉 政 公 署**表 揚 狀**

即將離任的廉政專員辦公室顧問尹麗婷學士在本澳廉政機構工作已逾五年。任職期間，尹麗婷學士充分展示了自己卓越的才

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 102/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director, substituto, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, engenheiro Cheong Sio Kei, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e assistência de software, a celebrar com a «ESRI China (Hong Kong) Limited».

13 de Setembro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 103/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação de serviços designada «Estudo do Projecto do Planeamento do Tráfego Interno de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a sociedade «Mondial Companhia Difusora de Cultura, Limitada».

14 de Setembro de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 14 de Setembro de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO**Louvor**

A licenciada Teresa Cláudia Jordão Carvalheiro de Castro Veloso, assessora do Gabinete do Comissário contra a Corrupção, cessa funções depois de mais de cinco anos de trabalho nesta instituição. Desde que aqui iniciou funções, revelou gran-

幹，工作勤懇，一絲不苟。與此同時，她還不斷追求自我完善。

這些年來，她不但對行政申訴工作有所貢獻，甚至反貪工作方面，遇有需要，她同樣全力以赴，責無旁貸。此外，她更是廉政公署在參與亞洲申訴專員協會和國際申訴專員協會工作時的得力助手。

她還是一個熱心、和藹的人，非常樂意幫助其他同事。

廉政專員辦公室顧問尹麗婷在廉政公署的工作表現和成績，敬業精神，專業能力，以及她在保護本澳廣大市民合法權益方面的突出貢獻，是值得表彰的。為此，本人很高興地對尹麗婷學士作出公開表揚。

二零零四年九月十四日

廉政專員 張裕

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零零四年七月五日作出之批示：

杜慧明學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第31/2000號行政法規第二十七條第一款及《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零零四年七月十二日起，以編制外合同方式聘為第一職階一等技術輔導員，為期六個月。

摘錄自廉政專員於二零零四年八月二十五日作出之批示：

Arnaldo Jorge da Silva——本公署第三職階二等文員，根據第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，由二零零四年九月一日起，以定期委任方式轉委任為第一職階一等文員，任期至二零零六年一月二十六日止。

二零零四年九月十四日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

審 計 署

批 示 摘 錄

摘錄自審計長於二零零四年九月九日的批示：

鄭維娜，第二職階一等高級技術員，於二零零四年八月二十五日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績

des qualidades de trabalho, competência, espírito crítico e dedicação. A par disso demonstrou sempre vontade de se aperfeiçoar continuamente.

Ao longo destes anos deu um notório contributo ao trabalho de Provedoria de Justiça, mas também, sempre que se revelou necessário, ao combate à corrupção. De referir o competente apoio que desde sempre prestou à participação do Comissário contra a Corrupção tanto na Associação de Ombudsman Asiática como no Instituto Internacional de Ombudsman.

É também uma pessoa sempre disponível, de convívio fácil e pronta a auxiliar os colegas.

Pelo trabalho que aqui desenvolveu e pela forma como o fez, pela dedicação, pela capacidade profissional revelada e porque, deste modo, deu um relevante contributo para a defesa e protecção dos direitos e interesses legítimos dos cidadãos de Macau, é justo distinguir a assessora Teresa Cláudia Jordão Carvalheiro de Castro Veloso, conferindo-lhe público louvor, o que me apraz fazer.

14 de Setembro de 2004. O Comissário, *Cheong U.*

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 5 de Julho de 2004:

Licenciada To Wai Meng — contratada além do quadro, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, conjugado com o artigo 27.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Julho de 2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 25 de Agosto de 2004:

Arnaldo Jorge da Silva, segundo-oficial, 3.^o escalão, em comissão de serviço, deste Comissariado — nomeado, em comissão de serviço, primeiro-oficial, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^o e 30.^o da Lei n.º 10/2000, e 27.^o, n.º 1, e 29.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, de 1 de Setembro de 2004 a 26 de Janeiro de 2006.

Comissariado contra a Corrupção, aos 14 de Setembro de 2004. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 9 de Setembro de 2004:

Cheang Vai Na, técnica superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 34/2004, II Série, de 25 de Agosto —

中為獨一合格應考人，根據第 11/1999 號法律第二十五條、經第 17/2000 號行政法規修改之第 8/1999 號行政法規第十六條、十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本署人員編制之第一職階首席高級技術員。

楊才煒，第二職階二等技術員，於二零零四年八月二十五日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中為獨一合格應考人，根據第 11/1999 號法律第二十五條、經第 17/2000 號行政法規修改之第 8/1999 號行政法規第十六條、十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本署人員編制之第一職階一等技術員。

譚施敏、林文及梁炳權，第二職階二等技術輔導員，於二零零四年八月二十五日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一至第三名合格應考人，根據第 11/1999 號法律第二十五條、經第 17/2000 號行政法規修改之第 8/1999 號行政法規第十六條、十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本署人員編制之第一職階一等技術輔導員。

二零零四年九月十五日於審計署

綜合事務局局長 區惠華

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零四年九月十日所作的批示：

按照第 4/2003 號行政法規第六條，以及十二月三十日第 66/94/M 號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第三款 a) 項的規定，由二零零四年九月十七日起，終止高級關員鄧勇泉，編號 07921，在澳門保安部隊高等學校執行職務的定期委任。

二零零四年九月十七日於海關

副關長 賴敏華

nomeada, definitivamente, técnica superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Jeong Choi Wai, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 34/2004, II Série, de 25 de Agosto — nomeado, definitivamente, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Tam Si Man, Lam Man e Leung Peng Kun, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 34/2004, II Série, de 25 de Agosto — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Comissariado da Auditoria, aos 15 de Setembro de 2004. — A Directora da DSAG, *Au Vai Va*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Setembro de 2004:

Tang Iong Chun, verificador superior alfandegário n.º 07 921 — cessa a comissão de serviço, no exercício da sua função na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2003, conjugado com o artigo 107.º, n.º 3, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 17 de Setembro de 2004.

Serviços de Alfândega, aos 17 de Setembro de 2004. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零四年九月十日的批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二職階二等技術員田志潔之編制外合同獲准以同一職級續期一年，由二零零四年九月二十七日起生效。

二零零四年九月十三日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零零四年七月二十三日作出的批示：

劉雙全——根據第13/1999號行政法規第十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式被聘用為本辦公室第三職階熟練助理員，由二零零四年八月一日起生效，為期一年。

摘錄自檢察長於二零零四年八月一日作出的批示：

周友清碩士——本辦公室第二職階一等高級技術員，屬編制外合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，繼續以編制外合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零四年九月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零零四年八月八日作出的批示：

陳耀來——本辦公室第三職階熟練助理員，屬散位合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，繼續以散位合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零四年九月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零零四年八月十四日作出的批示：

尹松均及崔志漢——本辦公室第三及第一職階熟練助理員，屬散位合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，繼續以散位合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零四年九月一日起生效。

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 10 de Setembro de 2004:

Tien Chi Kit, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Setembro de 2004.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 13 de Setembro de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Pedro Tang*.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 23 de Julho de 2004:

Liu Shuang Quan — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2004.

Por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 1 de Agosto de 2004:

Mestre Chao Iao Cheng, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 8 de Agosto de 2004:

Chan Io Loi, auxiliar qualificado, 3.º escalão — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 14 de Agosto de 2004:

Wan Chong Kuan e Choi Chi Hon, auxiliares qualificados, 3.º e 1.º escalão, respectivamente — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2004.

趙奕學士——本辦公室第二職階顧問高級技術員，屬編制外合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，繼續以編制外合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零四年九月二十七日起生效。

陳俊斌——本辦公室第一職階二等技術輔導員，屬編制外合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，繼續以編制外合同方式續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為同一職級第二職階，由二零零四年十月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零零四年八月十七日作出的批示：

李養根——本辦公室第三職階熟練助理員，屬散位合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，繼續以散位合同方式續期一年，由二零零四年九月一日起生效，並以附註方式修改合約第三條款，轉為同一職級第四職階，由二零零四年十月二日起生效。

摘錄自檢察長於二零零四年八月二十二日作出的批示：

林靜蕾——本辦公室第二職階一等技術輔導員，屬編制外合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，繼續以編制外合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零四年十月十六日起生效。

李宗智——本辦公室第一職階二等技術輔導員，屬編制外合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，繼續以編制外合同方式續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為同一職級第二職階，由二零零四年十月十六日起生效。

二零零四年九月十六日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Licenciada Chio Iek, técnica superior assessora, 2.º escalão — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Setembro de 2004.

Chan Chon Pan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2004.

Por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 17 de Agosto de 2004:

Lei Ieong Kan, auxiliar qualificado, 3.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Outubro de 2004.

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 22 de Agosto de 2004:

Lam Cheng Loi, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Outubro de 2004.

Lei Chong Chi, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Outubro de 2004.

Gabinete do Procurador, aos 16 de Setembro de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

法 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零四年八月二十七日及八月三十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款及第三款的規定，延長徵用行政暨公職局人員編制第一職階首席翻譯梁美華及 Lina Maria Batalha 在本局擔任第一職階主任翻譯的期限，自二零零四年九月一日起，為期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 e 31 de Agosto de 2004:

Cecília Leong Lopes e Lina Maria Batalha, intérpretes-tradutoras principais, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — prorrogadas, por mais um ano, as suas requisições, nestes Serviços, como intérpretes-tradutoras chefes, 1.º escalão, nos termos do artigo 34.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2004.

摘錄自行政法務司司長於二零零四年九月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零零四年八月二十五日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一名至第三名之第二職階一等技術員何天家、陳華風及余珮琳，獲確定委任為本局人員編制技術員人員組別第一職階首席技術員（社會重返範疇）。

摘錄自本局副局長於二零零四年九月三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b項及第二十三條第十二款之規定，本局的定期委任第一職階二等高級技術員陳玉儀、李宇騰及劉潔心，獲確定委任出任該職位，自二零零四年九月十七日起生效。

聲 明

根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款之規定，現時以定期委任方式擔任主管職位的本局人員編制內第一職階二等高級技術員陳玉儀，轉為本局人員編制內超額狀況。

特此聲明

二零零四年九月十六日於法務局

局長 張永春

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Setembro de 2004:

Ho Tin Ka, Chan Wa Fong e Yu Pui Lam Ada, técnicas de 1.^a classe, 2.^o escalão, classificadas do 1.^o ao 3.^o lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 34/2004, II Série, de 25 de Agosto — nomeadas, definitivamente, técnicas principais, 1.^o escalão, área de reinserção social, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 3 de Setembro de 2004:

Chan Iok I, Lei U Tang e Lau Kit Sam, técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, em comissão de serviço, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos dos artigos 22.^o, n.º 8, alínea b), e 23.^o, n.º 12, do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Setembro de 2004.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chan Iok I, técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, exercendo, actualmente o cargo de chefia, em comissão de serviço, transita para a situação de supranumerário no quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 3.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 16 de Setembro de 2004. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按本局局長於二零零四年八月十一日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，唐偉杰，本局第一職階二等高級資訊技術員，其編制外合同由二零零四年九月十二日起續期一年至二零零五年九月十一日，並以附註形式修改其合同，轉為同一職級第二職階，薪俸點為 455 點。

二零零四年九月九日於身份證明局

局長 黎英杰

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Agosto de 2004:

Tong Wai Kit, técnico superior de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterado, por averbamento, o respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 12 de Setembro de 2004 a 11 de Setembro de 2005.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 9 de Setembro de 2004. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零四年七月八日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，行政輔助部第一職階三等文員葉子健，獲准簽有關編制外合同，薪俸195點，為期一年，自二零零四年九月二日起生效。

按本署管理委員會於二零零四年七月十六日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，衛生監督部編制外合同人員，第一職階一等高級技術員 José Ernesto Paula 學士，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為第一職階首席高級技術員，薪俸540點，自二零零四年七月二十三日起生效。

按本署管理委員會於二零零四年七月二十三日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，園林綠化部第一職階一等技術輔導員余鐵光，獲准簽有關編制外合同，薪俸305點，為期兩年，自二零零四年七月三十日起生效。

批示摘錄

按本署管理委員會主席於二零零四年八月十三日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列員工獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點：

Filipe Rozan 及 Ana Paula Nunes ——技術輔助辦公室第二職階一等及第二職階二等技術輔導員，薪俸320及275點，為期兩年，各自由二零零四年十月二十三日及十月十日起生效；

李濟時——交通運輸部第二職階二等技術輔導員，薪俸275點，為期一年，自二零零四年十一月一日起生效；

盧德源——道路渠務部第三職階二等助理技術員，薪俸220點，為期一年，自二零零四年十月二十九日起生效；

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 8 de Julho de 2004:

Ip Chi Kin — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, dos SAA, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 2004.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 16 de Julho de 2004:

Licenciado José Ernesto Paula, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Julho de 2004.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 23 de Julho de 2004:

U Tit Kuong — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, dos SZVJ, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Julho de 2004.

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 13 de Agosto de 2004, presentes na sessão realizada na mesma data:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Filipe Rozan e Ana Paula Nunes, como adjuntos-técnicos de 1.ª e 2.ª classe, ambos do 2.º escalão, índices 320 e 275, no GAT, pelo período de dois anos, a partir de 23 e 10 Outubro de 2004, respectivamente;

Lei Chai Si, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos SVT, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2004;

Lou Tak Un, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, nos SSVMU, pelo período de um ano, a partir de 29 de Outubro de 2004.

建築及設備部：

呂務興學士——第三職階首席高級技術員，薪俸590點，為期一年，自二零零四年十月十九日起生效；

李炳燊——第三職階首席技術輔導員，薪俸380點，為期一年，自二零零四年十月六日起生效；

葉振球——第一職階二等助理技術員，薪俸195點，為期一年，自二零零四年十月十二日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零四年八月十三日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，除第三及第四位為期一年外，其餘為期兩年：

陳建中及鄧永恆——行政輔助部第一職階一等及第二職階二等技術員，薪俸400及370點，各自由二零零四年十月七日及十月二十三日起生效；

馮惠芳及吳方洲——澳門藝術博物館第二及第一職階二等技術員，薪俸370及350點，各自由二零零四年十月五日及十月二十五日起生效；

Carlos Agostinho Pereira 及 David José dos Santos ——財務資訊部第三及第二職階二等助理技術員，薪俸220及205點，各自由二零零四年十月十八日及十一月一日起生效；

陳宗緯——園林綠化部第三職階一等助理技術員，薪俸255點，自二零零四年九月二十九日起生效；

Arlete da Silva de Jesus ——化驗所第三職階二等助理技術員，薪俸220點，自二零零四年十月二十一日起生效；

文化康體部：

Isabel Alexandra Gomes de Carvalho 學士——第三職階二高等高級技術員，薪俸480點，自二零零四年十月八日起生效；

鄭慧娟——第三職階二等助理技術員，薪俸220點，自二零零四年十月二十九日起生效。

Nos SCEU:

Licenciado Loi Mou Heng aliás Lu Heng, como técnico superior principal, 3.º escalão, índice 590, pelo período de um ano, a partir de 19 de Outubro de 2004;

Lei Peng San, como adjunto-técnico principal, 3.º escalão, índice 380, pelo período de um ano, a partir de 6 de Outubro de 2004;

Ip Chan Kao, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, pelo período de um ano, a partir de 12 de Outubro de 2004.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 13 de Agosto de 2004, presentes na sessão realizada na mesma data:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, pelo período de dois anos, excepto o terceiro e quarto pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chan Kin Chong e Tang Weng Hang, como técnicos de 1.ª e 2.ª classe, 1.º e 2.º escalão, índices 400 e 370, nos SAA, a partir de 7 e 23 Outubro de 2004, respectivamente;

Fong Vai Fong e Ng Fong Chao, técnicos de 2.ª classe, 2.º e 1.º escalão, índices 370 e 350, no MAM, a partir de 5 e 25 de Outubro de 2004, respectivamente;

Carlos Agostinho Pereira e David José dos Santos, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 3.º e 2.º escalão, índices 220 e 205, nos SFI, a partir de 18 de Outubro e 1 de Novembro de 2004, respectivamente;

Chan Chong Vai, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 255, nos SZVJ, a partir de 29 de Setembro de 2004;

Arlete da Silva de Jesus, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, no LAB, a partir de 21 de Outubro de 2004.

Nos SCR:

Licenciada Isabel Alexandra Gomes de Carvalho, como técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, a partir de 8 de Outubro de 2004;

Cheang Wai Kun, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, a partir de 29 de Outubro de 2004.

二零零四年九月十六日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 16 de Setembro de 2004. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

經 濟 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據本局代局長於二零零四年九月八日之批示：

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 8 de Setembro de 2004:

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitária da seguinte empresa:

I-JCM，綜合澳門運輸有限公司，准照編號 09/1997。

I-JCM, Logística (Macau), Limitada, licença n.º 09/1997.

(是項刊登費用為 \$323.00)

(Custo desta publicação \$ 323,00)

二零零四年九月十四日於經濟局

代局長 蘇添平

Direcção dos Serviços de Economia, aos 14 de Setembro de 2004. — O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財 政 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

聲 明 書

Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap. 組	職能 Func.	經濟 Código					
01	03		一般事務 - 行政會	ENCARGOS GERAIS - SECRETARIA DO CONSELHO EXECUTIVO			“13/09/2004 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 13/09/2004”
	1-01-1	01-01-02-01	報酬	Remunerações	9,400.00	23,800.00	
	1-01-1	02-02-07-00	其他非耐用用品	Outros bens não duradouros	4,400.00		
	1-01-1	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	1,000.00		
	1-01-1	02-03-08-00	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos	9,000.00		
	1-01-1	02-03-09-00	未列明之負擔	Encargos não especificados			
總 額					23,800.00	23,800.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap. 組	職能 Func.	經濟 Código					
01	09		一般事務 - 社會文化司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA			“09/09/2004 之經濟財政 司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 09/09/2004”
	4-01-0	04-01-01-00	衛生局	Serviços de Saúde	100,000,000.00	100,000,000.00	
12	00		共用開支	DESPESAS COMUNS			
	9-03-0	05-04-00-00	備用撥款	Dotação provisional	100,000,000.00	100,000,000.00	
總 額					100,000,000.00	100,000,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Organ. 組Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código	項Alin.					
01	09				一般事務 - 社會文化司司長辦公室 衛生局 共用開支 社會保障基金 (援助失業人士)	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA			“09/09/2004 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 09/09/2004”
		4-01-0	04-01-01-00	03		Serviços de Saúde		44,984,500.00	
12	00					DESPESAS COMUNS			
		5-02-0	04-01-02-00	21		Fundo de Segurança Social (Apoio aos desempregados)		44,984,500.00	
						總 額 Total	44,984,500.00	44,984,500.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Organ. Div. 組	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
09	00			財政局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS			“09/09/2004 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 09/09/2004”
		1-01-2	01-01-01-01	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários		850,000.00	
		1-01-2	01-01-10-00	假期津貼	Subsídio de férias		249,000.00	
		1-01-2	01-02-03-00	額外工作	Trabalho extraordinário	220,000.00		
		1-01-2	01-06-02-00	服裝及個人用品 - 負擔補償	Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos		100,000.00	
		1-01-2	01-06-03-03	其他補助 - 負擔補償	Outros abonos - Compensação de encargos	130,000.00		
		1-01-2	02-03-01-00	資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens	550,000.00		
		1-01-2	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	200,000.00		
		1-01-2	02-03-06-00	招待費	Representação	19,000.00		
		1-01-2	02-03-07-00	廣告及宣傳	Publicidade e propaganda	80,000.00		
						Total	1,199,000.00	1,199,000.00

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.					
12	00	9-03-0 9-03-0	共用開支 11 其他轉移 - 私人 13 備用撥款	DESPESAS COMUNS Transferências diversas - Particulares Dotação provisional	1,500,000.00	1,500,000.00	“09/09/2004 之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exmº. Sr. S.E.F., de 09/09/2004”
總 額 Total					1,500,000.00	1,500,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.					
12	00	1-01-2 1-01-2 9-03-0	共用開支 辦事處消耗 稅捐之籌組、開展及稽查 01 備用撥款	DESPESAS COMUNS Consumos de secretaria Preparação, lançamento e fiscalização de contribuições e impostos Dotação provisional	700,000.00 1,000,000.00	1,700,000.00	“09/09/2004 之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exmº. Sr. S.E.F., de 09/09/2004”
總 額 Total					1,700,000.00	1,700,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica	編號 Código					
18	00				DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO			“10/09/2004 之代局長批示” “Despacho da Exmª. Srª. Directora dos Serviços, Substª., de 10/09/2004”
	1-02-3	01-01-07-00	身份證明局		Gratificações certas e permanentes	10,000.00		
	1-02-3	01-02-04-00	固定及長期酬勞		Abono para falhas		25,000.00	
	1-02-3	01-03-01-00	錯算補助		Telefones individuais	5,000.00		
	1-02-3	01-05-01-00	私人電話		Subsídio de família	10,000.00		
	1-02-3	02-02-07-00	家庭津貼		Outros bens não duradouros	100,000.00		
	1-02-3	02-03-01-00	其他非耐用物品		Conservação e aproveitamento de bens	400,000.00		
	1-02-3	02-03-07-00	資產之保養及利用		Publicidade e propaganda		350,000.00	
	1-02-3	02-03-08-00	廣告及宣傳		Trabalhos especiais diversos		200,000.00	
	1-02-3	02-03-09-00	各項特別工作		Encargos não especificados	50,000.00		
			未列明之負擔					
					總 額 Total	575,000.00	575,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica	編號 Código					
37	00			體育發展局	INSTITUTO DO DESPORTO			“13/09/2004 之局長批示” “Despacho do Exm°. Sr. Director dos Serviços, de 13/09/2004”
	7-02-0	02-02-04-00		辦事處消耗	Consumos de secretaria	23,000.00		
	7-02-0	02-02-07-00		其他非耐用用品	Outros bens não duradouros	40,000.00		
	7-02-0	02-03-02-01		電費	Energia eléctrica	60,000.00		
	7-02-0	02-03-08-00		各項特別工作	Trabalhos especiais diversos		33,000.00	
	7-02-0	07-09-00-00		運輸物料	Material de transporte		90,000.00	
					Total	123,000.00	123,000.00	

二零零四年九月十六日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 16 de Setembro de 2004. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年六月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用陳麗珊及蕭穎彰在本局擔任第一職階二等助理技術員，薪俸點為 195，為期六個月，自二零零四年九月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長二零零四年七月十二日及八月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，韓浣慧在本局擔任職務的編制外合同自二零零四年九月二十四日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點 305 的薪俸。

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令的第四條的規定，陳景良、孔令彪及鄧穎琪在本局分別擔任副局長、職業培訓廳廳長及課程發展處處長的定期委任續期一年，自二零零四年十一月二十七日起生效。

摘錄自經濟財政司司長二零零四年八月十七日及八月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零四年七月二十八日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格應考人第二職階首席文案董旻，獲確定委任為本局人員編制第一職階主任文案。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零四年八月四日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二名的第二職階一等技術輔導員胡詩慶及李玉筠，獲確定委任為本局人員編制專業技術員組別第一職階首席技術輔導員。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Junho de 2004:

Chan Lai San e Siu Wing Cheung — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos auxiliares de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Julho e 12 de Agosto de 2004:

Hon, Vun Vai Elsa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Setembro de 2004.

Chan, Keng Leong, Hung, Ling Biu e Tang, Weng Kei, destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como subdirector, e chefes do Departamento de Formação Profissional e da Divisão de Desenvolvimento Curricular, respectivamente, nos termos do artigo 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 27 de Novembro de 2004.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 e 23 de Agosto de 2004:

Tong, Man, letrada principal, 2.^o escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 30/2004, II Série, de 28 de Julho — nomeada, definitivamente, letrada-chefe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Wu, Sze Hing e Lei dos Santos, Iok Kuan, adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 2.^o escalão, classificadas em 1.^o e 2.^o lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 31/2004, II Série, de 4 de Agosto — nomeadas, definitivamente, adjuntos-técnicos principais, 1.^o escalão, do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

二零零四年九月十四日於勞工事務局

局長 孫家雄

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 14 de Setembro de 2004. — O Director dos Serviços, Shuen Ka Hung.

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年八月二十五日作出的批示：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款及第四款的規定，António Pedro Dutra da Silva Correia de Paiva 學士在本局擔任副局長職務的定期委任續期一年，自二零零四年十一月二十六日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年八月二十七日作出的批示：

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第一款及第三款、第四條第一款的規定，以定期委任方式委任第二職階首席行政文員余敬方為本局接待及文書處理科科長，為期一年，以填補前據位人 Belinda de Lemos Ferreira 調任至勞工事務局人員編制而出現的空缺。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第二職階顧問高級技術員 Glória de Jesus Nabais Baldinho 學士、第一職階二等高級技術員李慧文學士及王靄茵學士在本局擔任職務的編制外合同以同一職級及職階續期一年，自二零零四年十一月一日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，樊靜波在本局擔任助理員職務的散位合同自二零零四年十月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為收取相等於第六職階助理員的薪俸點 150 點。

二零零四年九月十五日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零四年九月八日發出的批示：

(一) 治安警察局第一職階副警長梁超傑，退休基金會會員編號 4449-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Agosto de 2004:

Licenciado António Pedro Dutra da Silva Correia de Paiva — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como subdirector desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 26 de Novembro de 2004.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Agosto de 2004:

Iu Keng Fong, oficial administrativo principal, 2.º escalão — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Secção de Atendimento e Expediente, desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 3, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, indo ocupar o lugar deixado pela anterior titular Belinda de Lemos Ferreira, transferida para o quadro de pessoal da DSAL.

Licenciadas Glória de Jesus Nabais Baldinho, técnica superior assessora, 2.º escalão, Lei Vai Man e Wong Oi Yan, técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, desta Direcção de Serviços — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, nas mesmas categorias e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2004.

Fan Cheng Po — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2004.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 15 de Setembro de 2004. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Setembro de 2004:

1. Leong, Chio Kit, subchefe, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4449-0, desli-

百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零四年九月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的285點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階高級警員黃耀華，退休基金會會員編號4446-6，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項而聲明離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零四年九月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的230點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階高級警員梁建經，退休基金會會員編號4440-7，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零四年九月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員林富文，退休基金會會員編號4450-4，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零四年九月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

gado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Setembro de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 285, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wong, Io Wa, guarda-ajudante, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4446-6, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Setembro de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 230, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong, Kin Keng, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4440-7, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Setembro de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lam, Fu Man, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4450-4, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Setembro de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 治安警察局第四職階警員吳松飛，退休基金會會員編號4461-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零四年九月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 教育暨青年局第七職階助理員De Assis, Maria Augusta，退休基金會會員編號2080-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零四年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的120點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署第五職階熟練工人黎少楷，退休基金會會員編號5880-7，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零零四年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的165點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署第七職階工人黎志偉，退休基金會會員編號5882-3，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十三年工作年數作計算，由二零零四年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的150點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

1. Ng, Chong Fei, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4461-0, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Setembro de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. De Assis, Maria Augusta, auxiliar, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de subscritor 2080-0, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 120, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lai Sio Kai, operário qualificado, 5.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 5880-7, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 165, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lai Chi Vai, operário, 7.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 5882-3, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 150, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署第六職階助理員林仲蘭，退休基金會會員編號5957-9，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零零四年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的120點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零四年九月十日發出的批示：

(一) 衛生局第五職階衛生服務助理員（級別1）許安，退休基金會會員編號1562-8，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年服務年數作計算，由二零零四年八月二十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的170點訂出，並在有關金額上加上七個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照二零零四年七月二十八日退休基金會行政管理委員會決議及經同年八月十日經濟財政司司長確認：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，配合九月二十八日第45/98/M號法令核准的《退休基金會章程》第七條及第二十一條的規定，本會人員編制第一職階一等高級技術員譚潔華及第一職階首席資訊技術員朱美萍，在本會分別擔任供款人處處長及組織暨資訊處處長的定期委任皆自二零零四年十一月一日起續期一年。

二零零四年九月十五日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lam Chong Lan, auxiliar, 6.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 5957-9, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 120, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Setembro de 2004:

1. Hoi On, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 1562-8, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 27 de Agosto de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 170, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mesmo estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por deliberação do Conselho de Administração, de 28 de Julho de 2004, homologada pelo Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Agosto do mesmo ano:

Tam Kit Va e Chu Mei Peng aliás Zhu MeiPing, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, e técnica de informática principal, 1.º escalão, respectivamente, do quadro de pessoal deste FP — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes da Divisão de Subscritores e da Divisão de Organização e Informática, respectivamente, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com os artigos 7.º e 21.º dos Estatutos do Fundo de Pensões, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, a partir de 1 de Novembro de 2004.

Fundo de Pensões, aos 15 de Setembro de 2004. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室**批 示 摘 錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年八月五日及八月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用教育暨青年局編制第六階段中文教師李美芬，自二零零四年九月一日起在本辦公室擔任同一職級及職階之職務，為期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用司法警察局編制一等翻譯周卓蘭，自二零零四年九月一日起在本辦公室擔任第一職階首席翻譯，為期一年。

二零零四年九月十三日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

主任 婁桃絲

澳 門 保 安 部 隊 事 務 局**批 示 摘 錄**

摘錄自保安司司長於二零零四年八月十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，自二零零四年九月十七日起，批准徵用海關高級關員鄧勇泉，編號 07921，在本局提供服務，為期一年，期滿可續期。

摘錄自保安司司長於二零零四年八月三十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 c 項及第二十八條之規定，自二零零四年九月二十日起與謝韻儀及陳務芹簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任法律範疇第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為 430。

本局應謝韻儀之請求，自二零零四年九月二十日起終止其以確定委任狀況擔任本局第一職階二等技術輔導員之職務。

**GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO
PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO
ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS
PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 e 9 de Agosto de 2004, respectivamente:

Lei Mei Fan, professora de língua chinesa, 6.^a fase, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude — requisitada, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Chao Cheok Lan, intérprete-tradutora de 1.^a classe, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária — requisitada, pelo período de um ano, como intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 13 de Setembro de 2004. — A Coordenadora do Gabinete, Rita Santos.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Agosto de 2004:

Tang Iong Chun, verificador superior alfandegário n.º 07 921, dos SA — requisitado, pelo período de um ano, eventualmente renovável, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, para prestar serviços nestes Serviços, a partir de 17 de Setembro de 2004.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Agosto de 2004:

Che Wan I e Chan Mou Kan — contratados por assalariamento, por um período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 430, área jurídica, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea c), e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Setembro de 2004.

Che Wan I, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal civil destes Serviços — cessa funções, nesta Direcção de Serviços, a seu pedido, a partir de 20 de Setembro de 2004.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零零四年九月二十二日起與陸傑昌之散位合同續期一年，以擔任第一職階熟練助理員之職務，薪俸點為130，期滿可續約。

按照本局代局長於二零零四年九月十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款d)項之規定，自二零零四年九月十四日起，解除本局與第四職階助理員梁惠蓮簽訂之散位合同。

二零零四年九月十七日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

司 法 警 察 局

聲 明

根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款之規定，茲聲明：現於本局擔任司法鑑定化驗所主任官職之本局人員編制內第二職階顧問高級技術員趙德欽，由二零零四年八月二十五日起轉為本局編制內超額狀況。

二零零四年九月七日於司法警察局

局長 黃少澤

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零四年七月二十日作出的批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，皆為澳門監獄第一職階半熟練工人及熟練助理員的許文海及麥燦雄之散位合同獲續期一年，各自由二零零四年十月六日及十月十四日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零四年八月十六日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令引入修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第三款d)項、第三條第三款及第四條，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二

Lok Kit Cheong, auxiliar qualificado, 1.º escalão, índice 130 — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 22 de Setembro de 2004.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 10 de Setembro de 2004:

Leong Wai Lin Mateus, auxiliar, 4.º escalão, assalariada, destes Serviços — rescindido o contrato de assalariamento, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Setembro de 2004.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 17 de Setembro de 2004. — A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente alfandegária.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chio Tak Iam, técnico superior assessor, 2.º escalão, do quadro de pessoal desta Polícia, actualmente a exercer o cargo de director do Laboratório de Polícia Científica, transita para a situação de supranumerário do quadro da mesma Polícia, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 25 de Agosto de 2004.

Polícia Judiciária, aos 7 de Setembro de 2004. — O Director, *Wong Sio Chak*.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Julho de 2004:

Hoi Man Hoi e Mak Chan Hong, operários semiqualeificados e auxiliares qualificados, 1.º escalão, assalariados, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 e 14 de Outubro de 2004, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Agosto de 2004:

Celeste da Rosa, chefe da Secção Administrativa, deste EPM — renovada a referida comissão de serviço, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 2.º, n.º 3, alínea d), 3.º, n.º 3, e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do

月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項及第二款 a) 項之規定，澳門監獄行政科科長 Celeste da Rosa 之定期委任獲續期一年，由二零零四年九月十日起生效。

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用陳柏熙在澳門監獄擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260 點，為期六個月，自二零零四年九月一日起生效。

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，澳門監獄第四職階助理員羅金玲之散位合同獲續期一年，由二零零四年十一月十八日起生效。

摘錄自副獄長於二零零四年八月十七日作出的批示：

澳門監獄第三職階警員陳寶珍、張麗琮、傅燕君、江珮詩及吳玉珍，屬散位合同人員——獲准修改其合同第三條款，轉為所屬職級第四職階，薪俸點為 210 點，根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一、二及五款，配合經十一月四日第 12/91/M 號法律修訂的七月十一日第 62/88/M 號法令第十四條第四款的規定，自二零零四年九月一日起產生效力。

二零零四年九月十三日於澳門監獄

獄長 李錦昌

衛生局

批示摘錄

按照二零零三年六月十七日本局局長的批示：

鏡湖醫院慈善會，住所位於澳門連勝街 58 至 68 號，第 001 號執照及第 001 號執照持有人，獲許可在澳門特別行政區經營名為“鏡湖醫院”的場所，運作地點位於澳門鏡湖馬路 33、33A、33B、33C 及 35 號。

醫療服務類別：包括門診、急診服務、住院服務及醫療輔助診斷服務。

Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugados com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Setembro de 2004.

Chan Pak Hei — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste EPM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Lo Kam Leng, auxiliar, 4.º escalão, assalariado, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Novembro de 2004.

Por despachos da subdirectora, de 17 de Agosto de 2004:

Chan Pou Chan, Cheong Lai Keng, Fu In Kuan, Kong Pui Si e Ng Iok Chan, guardas, 3.º escalão, assalariadas, deste EPM — alterada a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 210, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 62/88/M, de 11 de Julho, na redacção da Lei n.º 12/91/M, de 4 de Novembro, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 13 de Setembro de 2004. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Junho de 2003:

A Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu, com sede na Rua de Coelho do Amaral, n.ºs 58 a 68, Macau, titular da licença n.º 001 e do alvará n.º 001, autorizada a manter em funcionamento na RAEM, um estabelecimento denominado «Hospital Kiang Wu», sito na Estrada do Repouso, n.ºs 33, 33A, 33B, 33C e 35, Macau.

Tipos de serviços médicos: inclui serviços de consulta-externa, de urgência, de internamento e meios complementares de diagnóstico e terapêutica.

門診：

第一門診：內科、外科、兒科、兒童保健中心、婦產科、康復科、眼科中心、耳鼻喉科、口腔中心、皮膚科、中醫科、腫瘤科(現以放療門診為主)/放療中心、體檢中心、血液透析中心、心臟中心。

第二門診：內科、外科、兒科、婦產科、耳鼻喉科、口腔科、眼科。

第三門診：內科、兒科。

特約門診：包括以上各專科。

急診：包括以上各專科。

住院：內科(包括心臟科深切治療部)、兒科(新生兒深切治療部、兒科深切治療部)、婦產科、外科、眼科、耳鼻喉科、皮膚科、中醫科、康寧中心、口腔科、康復科、急診深切治療部、放射治療。

醫技科室：心功能室(設於心臟中心內)、腦電圖室、內窺鏡中心、呼吸監護室、高壓氧中心、藥劑科、病理科、檢驗科及影像中心。

專科學目：**門診：**

內科：心科、呼吸科、腎科、內分泌科、血液科、康寧、營養科、胃腸科、神經科。

外科：普外科、心外科、胸外科、泌尿科、神經外科、血管外科、骨科。

兒科：血液科(貧血專科)、呼吸科(哮喘專科)、神經科、新生兒專科、心血管科、遺傳及內分泌專科、兒童保健專科。

中醫科：骨傷科、內兒科、婦科、針灸科。

其他：婦產科、口腔科、耳鼻喉科、皮膚科、康復科、眼科、腫瘤科。

住院：

內科、外科按上述專科分專科查房。

兒科、婦產科、耳鼻喉科、皮膚科、口腔科、眼科、中醫科、康復科、放射治療。

Serviços de consulta-externa:

Primeira consulta-externa: Medicina interna, cirurgia, pediatria, saúde infantil, ginecologia e obstetrícia, reabilitação, Centro de oftalmologia, otorrinolaringologia, Centro de estomatologia, dermatologia, medicina tradicional chinesa, oncologia (o essencial é a consulta-externa de radioterapia) / Centro de radioterapia, Centro de exames médicos, Centro de hemodiálise, Centro de cardiologia.

Segunda consulta-externa: Medicina interna, cirurgia, pediatria, ginecologia e obstetrícia, otorrinolaringologia, estomatologia, oftalmologia.

Terceira consulta-externa: Medicina interna, pediatria.

Consulta-externa especial: Inclui as especialidades acima mencionadas.

Urgência: Inclui as especialidades acima mencionadas.

Internamento: Medicina interna (inclui Unidade de Cuidados Intensivos), pediatria (Unidade de Cuidados Intensivos Neonatológicos e Unidade de Cuidados Intensivos Pediátricos), ginecologia e obstetrícia, cirurgia, oftalmologia, otorrinolaringologia, dermatologia, medicina tradicional chinesa, Centro Paliativo Hong Neng, estomatologia, reabilitação, Unidade de Cuidados Intensivos de Urgência, radioterapia.

Unidade técnica médica: sala de prova de esforço (sita no Centro de Cardiologia), sala de encefalografia, Centro de Endoscopia, sala de monitorização da respiração, Centro de Oxigénio Compressivo, farmacologia, patologia, análises laboratoriais e Centro de Imagiologia.

Valências das especialidades:**Consulta-externa:**

Medicina interna: Cardiologia, respiração, nefrologia, endocrinologia, hematologia, «Hong Neng», nutrição, gastroenterologia, neurologia.

Cirurgia: Cirurgia geral, cirurgia cardíaca, pneumocirurgia, urologia, neurocirurgia, cirurgia vascular, ortopedia.

Pediatria: Hematologia (especialidade de anemia), respiração (especialidade de asma), neurologia, especialidade de neonatologia, cirurgia vascular, especialidade de hereditariedade e endocrinologia, especialidade de saúde infantil.

Medicina tradicional chinesa: Ortotraumatologia, pediatria médica, ginecologia, acupuntura, e moxibustão.

Outros: Ginecologia e obstetrícia, estomatologia, otorrinolaringologia, dermatologia, reabilitação, oftalmologia, oncologia.

Internamento:

As visitas são efectuadas de acordo com as valências de medicina interna e cirurgia acima mencionadas.

Pediatria, ginecologia e obstetrícia, otorrinolaringologia, dermatologia, estomatologia, oftalmologia, medicina tradicional chinesa, reabilitação, radioterapia.

病床數目：

全院病床總數586張（其中住院病床有483張，其餘為血液透析中心、急診觀察、康寧中心）。另有急診診療床4張，急診搶救床2張，手術床9張，產床13張。合共614張病床。

（是項刊登費用為\$2,789.00）

按照本局局長分別於二零零四年七月二日及七月二十九日作出的批示：

陳順英及黃靜波——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，分別從二零零四年九月六日及九月七日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員及第一職階二等高級技術員，為期三個月。

按本局局長於二零零四年八月十八日之批示：

下列本局散位合同人員按下指相應職級及期間起獲續期一年：

許金玲，為第四職階護士，由二零零四年九月五日起生效；

鍾少球、林國材及胡卓權，為第四職階半熟練工人，由二零零四年九月三十日起生效；

第一職等衛生服務助理員，第三職階：謝榮華及阮雪雯，各自由二零零四年九月十一日及九月六日起生效；第二職階：鄧碧彤、趙叔敏、朱樂雁、梁仲元、勞照卿、盧苑梅、潘志輝及潘少珍，由二零零四年九月四日起生效；第一職階：周達強、徐永靜及楊均玉，各自由二零零四年九月三十日、九月十八日及九月十六日起生效。

按社會文化司司長於二零零四年八月二十四日之批示：

梁基雄工程師，按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條第一款規定，以定期委任方式獲續任為本局組織暨電腦廳廳長，為期一年，由二零零四年十二月一日起生效。

本局確定委任醫院主治醫生李楚峰，按現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條及第一百四條所規定，由二零零四年九月十六日起享用長期無薪假，為期十年。

按社會文化司司長於二零零四年八月二十五日之批示：

蘇健齡學士、伍成昌學士及陳志堅學士，按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條第一款規定，以定期委任方式分

Número de camas:

O número total de camas é de 586 camas (das quais 483 são camas de internamento e as restantes são do Centro de Hemodiálise, Sala de Observação da Urgência, Centro Paliativo Hong Neng). Por outro lado, ainda existem 4 camas da Urgência, 2 camas de salvação na Urgência, 9 camas do Bloco Operatório, 13 camas de parto, perfazendo um total de 614 camas.

(Custo desta publicação \$ 2 789,00)

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 2 e 29 de Julho de 2004, respectivamente:

Chan Son Ieng e Wong Cheng Po — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, e técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 e 7 de Setembro de 2004, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Agosto de 2004:

Os assalariados abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Hoi Kam Leng, como enfermeira, 4.º escalão, a partir de 5 de Setembro de 2004;

Chong Sio Kao, Lam Kuok Choi e Vu Cheok Kun, como operários semiqualeificados, 4.º escalão, a partir de 30 de Setembro de 2004;

Auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 3.º escalão: Che Weng Wa e Un Sut Man, a partir de 11 e 6, respectivamente; 2.º escalão: Chao Pek Tong, Chio Sok Man, Chu Lok Ngan, Leong Chong Un, Lou Chio Heng, Lou Un Mui, Pun Chi Fai e Pun Sio Chan, a partir de 4; 1.º escalão: Chao Tat Keong, Choi Weng Cheng e Ieong Kuan Iok, a partir de 30, 18 e 16 de Setembro de 2004, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Agosto de 2004:

Engenheiro Leong Kei Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Organização e Informática destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Dezembro de 2004.

Lei Cho Fong, assistente hospitalar, de nomeação definitiva, destes Serviços — concedida a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de dez anos, ao abrigo dos artigos 137.º e 140.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Setembro de 2004.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Agosto de 2004:

Licenciados So Kin Ling, Ng Seng Cheong e Chan Chi Kin — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como chefes da Divisão de Aproveitamento e Económico, da Divisão de Contabilidade e do Sector de Armazém,

別獲續任為本局物資供應暨管理處處長、會計處處長及倉庫組組長，為期一年，首位由二零零四年十月二十三日起生效，其餘自二零零四年十二月一日起生效。

按照本局局長於二零零四年八月二十六日之批示：

鄭佩儀，本局散位合同第一職階三等文員——重新訂立編制外合同，由二零零四年九月八日起生效，按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，為第一職階三等文員，為期六個月。

按社會文化司司長於二零零四年八月二十七日之批示：

蔡炳祥學士，按經六月二十三日第 25/97/M 號法令修改之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第一款、第二款 a) 項及第四條第一款規定，以定期委任方式獲續任為本局藥物事務廳藥物監測暨管理處處長，為期一年，由二零零四年十二月一日起生效。

按局長於二零零四年九月一日之批示：

取消名稱為“杏林”中藥房從事藥物業活動，牌照編號為第 123 號以及其營業地點為澳門永安下巷 3 號地下 G 舖，東主為澳門中醫診療設施有限公司，總辦事處位於澳門羅保博士街 34 及 36 號澳門廠商會大廈十三樓。

(是項刊登費用為 \$372.00)

按本局局長於二零零四年九月二日之批示：

本局應散位合同第四職階衛生服務助理員覃玉珠之要求，於二零零四年九月三十日起解除其合約。

按照社會文化司司長於二零零四年九月六日作出的批示：

柯慶建學士及龔斌學士，本局公共衛生主治醫生——按十一月十五日第 81/99/M 號法令第四條規定，獲委任為澳門地區衛生監督。

按照本局局長於二零零四年九月七日之批示：

核准藥物產品出入口及批發商號“特惠國際有限公司”從事藥物業活動，牌照編號為第 167 號，以及其營業地點為澳門俾若翰街 443 號 M 舖地下連閣仔，持牌人為特惠國際有限公司，總辦事處位於澳門提督馬路 111-113 號華寶商業中心 10 樓 H 座。

(是項刊登費用為 \$362.00)

respectivamente, destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 23 de Outubro para a primeira, e 1 de Dezembro de 2004, para os seguintes.

Por despacho do director dos Serviços, de 26 de Agosto de 2004:

Cheang Pui I, terceiro-oficial, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Setembro de 2004.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Agosto de 2004:

Licenciado Choi Peng Cheong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Farmacovigilância e Farmacoeconomia do Departamento dos Assuntos Farmacêuticos destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Dezembro de 2004.

Por despacho do director dos Serviços, de 1 de Setembro de 2004:

Cancelada a actividade farmacêutica à Farmácia Chinesa «Hang Lam», alvará n.º 123, com o local de funcionamento na Travessa do Pau, n.º 3, r/c, loja «G», em Macau, cuja titularidade pertence à Sociedade Artigos e Aparelhos de Apoio à Medicina Chinesa Macau, Lda., com sede na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 34 e 36, edifício Associação Industrial de Macau, 13.º andar, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 2 de Setembro de 2004:

Cham Iok Chu, auxiliar de serviços de saúde, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 30 de Setembro de 2004.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Setembro de 2004:

Licenciados O Heng Kin aliás Kuah Kheng Kian, e Kong Pan aliás Kong Sio Lon, assistentes de saúde pública, destes Serviços — nomeados autoridades sanitárias do território de Macau, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro.

Por despacho do director dos Serviços, de 7 de Setembro de 2004:

Autorizada a actividade farmacêutica à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Extraworld Internacional Limitada», alvará n.º 167, com o local de funcionamento na Rua do Comandante João Belo, n.º 443, loja M, r/c, com «kok-chai», em Macau, cuja titularidade pertence a «Extraworld Internacional Limitada», com sede na Avenida do Almirante Lacerda, n.ºs 111-113, edifício Centro Comercial Mei Pou, 10.º andar, H, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

按照本局局長於二零零四年九月八日作出的批示：

陳秀琼及陳嘉麗，於二零零四年八月十八日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升考試的評核成績表中分別排名第一及第二名——現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定，獲確定委任為本局專業技術員組別第一職階首席技術輔導員。

本局應編制外合同第一職階二等高級技術員潘雅潔之要求，於二零零四年十一月七日起解除其合約。

二零零四年九月十四日於衛生局

代局長 李展潤

教 育 暨 青 年 局

批 示 摘 錄

按照社會文化司司長二零零四年七月八日批示：

曾熾明學士，本局確定委任之三級第六階段中葡小學之中文教師，根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款，以及十二月二十一日第 81/92/M 號法令第十八條之規定，其作為本局青年廳廳長之定期委任獲續期六個月，由二零零四年九月三十日起生效。

按照本局副局長二零零四年七月二十三日批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員之散位合同以附註方式更改第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

助理員，第六職階，薪俸點為 150：陳由安、陳桂松、陳順好、鄭秀儀、洪燕貞、原家潤、Isabel Tang Borges aliás Tang Pou Ching、李燕歡、李錦琪、李蘭菲、李秀明、譚啟瑞及楊敏儀，由二零零四年九月十六日起生效，莫艷嫦，由二零零四年九月十七日起生效，梁瑞芳，由二零零四年九月十八日起生效，梁偉恒及蕭秀珍李，由二零零四年九月十九日起生效，林玉梅、李健明及黃明霞，由二零零四年九月二十日起生效，黃綺馨，由二零零四年九月二十一日起生效，鄭鳳映、馮寶蘭、葉翠霞、關瑤

Por despachos do director dos Serviços, de 8 de Setembro de 2004:

Chan Sao Keng e Chan Ka Lai, respectivamente 1.ª e 2.ª classificadas no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 33/2004, II Série, de 18 de Agosto — nomeadas, definitivamente, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Pun Nga Kit, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 7 de Novembro de 2004.

Serviços de Saúde, aos 14 de Setembro de 2004. — O Director dos Serviços, substituto, *Lei Chin Ion*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Julho de 2004:

Licenciado Chang Chi Meng, professor de língua chinesa do ensino luso-chinês, nível 3, 6.ª fase, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais seis meses, como chefe do Departamento de Juventude, nos termos dos artigos 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M e 18.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Setembro de 2004.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 23 de Julho de 2004:

O pessoal abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Chan Iao On, Chan Kuai Chong Guilherme, Chan Son Hou, Chiang Sao I, Hong In Cheng, In Ka Ion, Isabel Tang Borges aliás Tang Pou Ching, Lei In Fun aliás Li Yanhuan, Lei Kam Kei, Lei Lan Fei Borges, Lei Sao Meng, Tam Kai Soi e Yeong Man Yi, a partir de 16; Mok Im Seong, a partir de 17; Leong Soi Fong, a partir de 18; Leong Wai Wun e Sio Sao Chan Lei, a partir de 19; Lam Iok Mui, Lei Kin Meng e Wong Meng Ha, a partir de 20; Wong I Heng aliás Wong

仙及劉小萍，由二零零四年九月二十三日起生效，黃秀媚，由二零零四年九月二十六日起生效，董滿元及黃美群，由二零零四年九月二十七日起生效；第五職階，薪俸點為140；歐玉蘭及岑桂清，由二零零四年九月十五日起生效。

按照本局代局長二零零四年七月二十八日批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，梁慧琪碩士及彭玉娟學士之編制外合同獲續期一年，分別為第二及第一職階首席高級技術員，薪俸點為565及540，各自由二零零四年十一月一日及十月二十七日起生效。

按照社會文化司司長二零零四年八月二日批示：

李小鵬碩士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，並按照十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三之規定，以編制外合同形式聘用為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600，為期一年，由二零零四年十月三日起生效。

按照社會文化司司長二零零四年八月十三日批示：

梁慧琪碩士，本局編制外合同之第二職階首席高級技術員——根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款a)項和第三十條之規定，其作為教育心理輔導暨特殊教育中心主任之委任獲續期一年，由二零零四年十一月一日起生效。

莫錫炫——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，並按照十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三之規定，以編制外合同形式聘用為第一職階二等資訊督導員，薪俸點為260，為期一年，由二零零四年九月二十二日起生效。

按照本局副局長二零零四年八月十六日批示：

根據四月二十七日第21/87/M號法令第三條和第四條及十二月二十一日第86/89/M號法令之附件二之表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列教學人員之編制外合同以附註方式更改第三條款，有關職級、級別、階段及薪俸點如下：

陳耀華學士、陳倩薇學士、何廣才學士、梁德安學士、張惠萍學士、黃錢孝學士及黃馥紅學士，為一級第四階段中葡中學教師，薪俸點為590，由二零零四年九月十六日起生效；

Yee Hing aliás Ma May M. Htwe, a partir de 21; Cheang Fong Ieng, Fong Pou Lan, Ip Choi Ha, Kuan Io Sin e Lao Sio Peng, a partir de 23; Wong Sau Mei, a partir de 26; Tong Mun Un e Wong Mei Kuan, a partir de 27; 5.º escalão, índice 140: Au Yuk Lan e Sam Kuai Cheng, a partir de 15 de Setembro de 2004.

Por despachos da directora, substituta, dos Serviços, de 28 de Julho de 2004:

Mestre Leong Vai Kei e licenciada Pang Iok Kun — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, como técnicas superiores principais, 2.º e 1.º escalão, índices 565 e 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro e 27 de Outubro de 2004, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Agosto de 2004:

Mestre Li Siu Pang Titus — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e o mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 2004.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Agosto de 2004:

Mestre Leong Vai Kei, técnica superior principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovada a designação como directora do Centro de Apoio Psico-Pedagógico e Ensino Especial, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2004.

Mok Sek Iun — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e o mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Setembro de 2004.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 16 de Agosto de 2004:

O pessoal docente abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria, nível, fase e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, do mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciados Chan Iu Va, Chan Sin Mei, Ho Kuong Choi, Leong Tak On António, Tjiang Fie Teng, Vong Chin Hao e Wong Foo Hong, como professores dos ensinos secundário luso-chinês, nível 1, 4.ª fase, índice 590, a partir de 16 de Setembro de 2004;

陳嘉燕、陳淑儀、朱耀民、鍾慧儀、丘思敏、姚偉蘭、阮麗燕、林蔚文、李燕慈、龍淑慧、麥嘉銘、莫家寶、莫德嫻、鄧惠芳及吳碧茵，為三級第三階段中葡小學教師，薪俸點為385，由二零零四年九月六日起生效；

中葡幼稚園教師，三級，第四階段，薪俸點為420：陳秀芳、何麗珍、陳昭麗、譚錦潔及胡瑞芳，由二零零四年九月十日起生效；第三階段，薪俸點為385：梁妙婷，由二零零四年九月六日起生效，譚加靈，由二零零四年九月八日起生效。

按照社會文化司司長二零零四年八月十七日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，鄧美英，具高等專科學位，其編制外合同獲續期一年，並以附註方式更改合同第三條款，轉為第二職階首席技術員，薪俸點為470，由二零零四年十月十三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年八月二十七日的批示：

委任楊祖羅為青年事務委員會的委員，任期由二零零四年八月二十七日起至二零零六年六月九日。

二零零四年九月十三日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

文化局

批示摘錄

摘錄自局長於二零零四年八月二十六日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以附註形式修改謝瑋琳在本局擔任職務的個人工作合同第二條及第八條。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年九月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，黃秀梅在本局擔任職務的散位合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階特級照相排版員，薪俸點為305，自二零零四年十月六日起生效。

Chan Ka In, Chan Sok I, Chu In Man, Chung Wai Yi, Iao Si Man, Io Vai Lan, Iun Lai In, Lam Wai Man, Lei In Chi, Long Sok Wai, Mak Ka Meng, Mok Ka Pou, Mok Tak In, Tang Wai Fong e Ung Pek Ian, como professores dos ensinos primário luso-chinês, nível 3, 3.ª fase, índice 385, a partir de 6 de Setembro de 2004;

Educadoras de infância do ensino luso-chinês, nível 3, 4.ª fase, índice 420: Chan Sao Fong, Ho Lai Chan, Leong Chan Chiu Lai, Tam Kam Kit e Vu Soi Fong, a partir de 10; 3.ª fase, índice 385: Leung Mio Teng, a partir de 6; Tam Ka Leng, a partir de 8 de Setembro de 2004.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Agosto de 2004:

Bacharel Tang Mei Ieng — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, índice 470, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Outubro de 2004.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Agosto de 2004:

Yeung Cho Law Savio — designado vogal do Conselho de Juventude, com duração do mandato de 27 de Agosto de 2004 a 9 de Junho de 2006.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 13 de Setembro de 2004. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho da presidente do Instituto, de 26 de Agosto de 2004:

Che Wai Lam — alteradas, por averbamento, as cláusulas 2.ª e 8.ª do seu contrato individual de trabalho, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Setembro de 2004:

Wong Sao Mui — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de operador de fotocomposição especialista, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decre-

摘錄自行政長官於二零零四年九月十日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條，以及七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款規定，張毅及邵恩分別在本局演藝學院擔任職務及澳門樂團擔任音樂總監兼首席指揮的個人工作合同，均獲續期一年，各自二零零四年九月二十一日及十一月一日起生效。

更正

因本局文誤，刊登於二零零四年三月三日第九期《澳門特別行政區公報》第二組第1280頁，有關應聘定的批示摘錄有不正確之處，現重新公佈如下：

摘錄自行政長官於二零零四年九月十日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條，以及七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款規定，應聘定在本局演藝學院擔任舞蹈範疇的藝術指導並兼舞蹈教師的個人工作合同續期一年，並根據現行《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項規定，追溯自二零零四年四月五日起生效。

二零零四年九月十六日於文化局

局長 何麗鑽

to-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro de 2004.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 10 de Setembro de 2004:

Zhang Yi e Shao En — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções no Conservatório e como director artístico e maestro da orquestra de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, conjugado como artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 21 de Setembro e 1 de Novembro de 2004, respectivamente.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Instituto, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 9/2004, II Série, de 3 de Março, a páginas 1280, respeitante a Ying E Ding, novamente se publica:

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 10 de Setembro de 2004:

Ying E Ding — renovado o seu contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como orientador de arte da dança e de professor de dança no Conservatório deste Instituto, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, conjugado com o artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, com efeitos retroactivos reportados a 5 de Abril de 2004, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Instituto Cultural, aos 16 de Setembro de 2004. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零四年八月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第三款、第十二條及第三十三條第二款c)項，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項、第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款之規定，在二零零四年七月二十八日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績唯一合格應考人第二職階特級資訊技術員許耀明，獲定期委任為本局人員編制第三職階一等高級資訊技術員，以填補九月二十五日第50/95/M號法令所設立之職位。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Agosto de 2004:

Hoi Io Meng, técnico de informática especialista, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 30/2004, II Série, de 28 de Julho — nomeado, em comissão de serviço, técnico superior de informática de 1.ª classe, 3.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.ºs 1 e 3, 12.º e 33.º, n.º 2, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea b), 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，在二零零四年七月二十八日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績唯一合格應考人第二職階一等技術員黃煜鏜，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席技術員，以填補九月二十五日第 50/95/M 號法令所設立之職位。

Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins — 根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二及第四款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項及第二款 a) 項之規定，在本局擔任旅遊活動中心主管職務的定期委任自二零零四年九月十六日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年八月二十七日作出的批示：

Licénio Luís Martins da Cunha 及陳偉翔 — 根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二及第四款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項及第二款 a) 項之規定，其分別在本局擔任產品暨特別計劃廳廳長及大賽車博物館主管的定期委任各自由二零零四年十一月十九日及九月十六日起續期一年。

聲 明

為著應有效力，茲聲明：根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款之規定，在本局擔任發出執照處處長的主管職務之本局人員編制第一職階一等技術輔導員鄭泳賢，轉為本局編制內超額人員狀況。

二零零四年九月十三日於旅遊局

代局長 白文浩

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零四年九月十三日作出之批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/

Wong Iok Tong, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 30/2004, II Série, de 28 de Julho — nomeado, definitivamente, técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Centro de Actividades Turísticas destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2004.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Agosto de 2004:

Licénio Luís Martins da Cunha e Chan Wai Cheong — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento de Produto e Projectos Especiais e chefe do Museu do Grande Prémio, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Novembro e 16 de Setembro de 2004, respectivamente.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Cheang Weng In, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, ocupando actualmente o cargo de chefe da Divisão de Licenciamento destes Serviços, transita para a situação de supranumerário ao quadro desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 13 de Setembro de 2004.
— O Director dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Setembro de 2004:

Hoi Man Wa, Lee Kuai Heng e Ngok Chang Wai aliás Ngok Chen Foy, técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista

M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，在二零零四年八月十八日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第三的第二職階一等技術員許敏華、李桂馨及岳增懷，獲確定委任為本局人員編制內技術員職程第一職階首席技術員。

二零零四年九月十七日於社會工作局

局長 葉炳權

inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 33/2004, II Série, de 18 de Agosto — nomeados, definitivamente, técnicos principais, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Instituto de Acção Social, aos 17 de Setembro de 2004. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零四年九月一日作出之批示：

陳元科——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第二職階半熟練工人的散位合同自二零零四年十一月一日起續期一年，薪俸點為140點。

二零零四年九月九日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 1 de Setembro de 2004:

Chan Un Fo — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário semiqualeificado, 2.º escalão, índice 140, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2004.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 9 de Setembro de 2004. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

旅遊學院

批示摘錄

根據本學院院長於二零零四年八月二十四日之批示：

甄美娟及朱振榮，均為本學院確定委任之第一職階首席高級技術員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二款及第五款之規定，自二零零四年九月四日起，改為同一職級第二職階。

二零零四年九月九日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

Por despacho da presidente do Instituto, de 24 de Agosto de 2004:

Ian Mei Kun e Chu Chan Weng, técnicos superiores principais, 1.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto — alterado o índice salarial para a mesma categoria, 2.º escalão, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2004.

Instituto de Formação Turística, aos 9 de Setembro de 2004. — A Vice-Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

土 地 工 務 運 輸 局**批 示 摘 錄**

摘錄自運輸工務司司長二零零四年九月一日之批示：

按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款(經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂)及第四款之規定，本局接待暨一般文書處理科科長 Carlos Alberto Lopes da Silva 之定期委任獲續期一年，由二零零四年十月三日起生效。

二零零四年九月十六日於土地工務運輸局

局長 賈利安

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局**批 示 摘 錄**

按照運輸工務司司長於二零零四年八月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，下列本局工作人員之散位合同按下指之相應職級及期間起獲續期一年：

Rogelio A. San Jose，第三職階特級地形測量員，薪俸點為380點，由二零零四年九月二日起生效；

黎國基及余勝朝，第五職階熟練助理員，薪俸點為170點，由二零零四年九月二十四日起生效；

陳明江、朱秋達及梁富泉，第五職階助理員，薪俸點為140點，由二零零四年九月二十四日起生效。

二零零四年九月十四日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

港 務 局**批 示 摘 錄**

摘錄自二零零四年九月一日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條規定，本局第一職階首席高級技術員唐蘊紅及第二職階首席技術輔導員

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Setembro de 2004:

Carlos Alberto Lopes da Silva — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Atendimento e Expediente Geral, destes Serviços, ao abrigo e nos termos do artigo 4.º n.ºs 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 2004.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 16 de Setembro de 2004. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO****Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Agosto de 2004:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Rogelio A. San Jose, como topógrafo especialista, 3.º escalão, índice 380, a partir de 2 de Setembro de 2004;

Lai Kuok Kei e U Seng Chio, como auxiliares qualificados, 5.º escalão, índice 170, a partir de 24 de Setembro de 2004;

Chan Meng Kong, Chu Chao Tat e Leong Fu Chun, como auxiliares, 5.º escalão, índice 140, a partir de 24 de Setembro de 2004.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 14 de Setembro de 2004. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

CAPITANIA DOS PORTOS**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Setembro de 2004:

Tong Van Hong, técnica superior principal, 1.º escalão, e Melinda Chan, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, desta Capitania

Melinda Chan 分別擔任處長及科長的定期委任各自由二零零四年十二月十日及十二月六日起獲續期一年。

二零零四年九月十四日於港務局

局長 黃穗文

— renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefe de divisão e chefe de secção, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 e 6 de Dezembro de 2004, respectivamente.

Capitania dos Portos, aos 14 de Setembro de 2004. — A Directora, *Wong Soi Man*.

郵政局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年八月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

盧倩婷，為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為 275 點，自二零零四年十月十六日起生效；

張金清、楊越強、何志承、黃錦滔及黃江紅，為第一職階二等文員，薪俸點為 230 點，首兩位自二零零四年十月一日起生效，其餘自二零零四年十月七日起生效；

梁麗嫦及駱鳳清，為第二職階二等文員，薪俸點為 240 點，各自由二零零四年十月二十一日及十月二十八日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年九月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，區文浩在本局擔任第二職階二等技術員的散位合同自二零零四年十二月三日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁家意在本局擔任第三職階三等文員的編制外合同自二零零四年十二月一日起續期一年。

二零零四年九月十三日於郵政局

局長 羅庇士

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Agosto de 2004:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lou Sin Teng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, a partir de 16 de Outubro de 2004;

Cheong Kam Cheng, Ieong Ut Keong, Ho Chi Seng, Vong Kam Tou e Wong Kong Hong, como segundos-oficiais, 1.º escalão, índice 230, a partir de 1 para os dois primeiros, e 7 de Outubro de 2004, para os restantes;

Leung Lai Seong e Lok Fong Cheng, como segundos-oficiais, 2.º escalão, índice 240, a partir de 21 e 28 de Outubro de 2004, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Setembro de 2004:

Au Man Hou — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Dezembro de 2004.

Leong Ka I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2004.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 13 de Setembro de 2004. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.